

758ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 26 de junho de 2024

Local: Via Google Meet.

Horário: 14:00 horas

- Comunicação de Ausência:
- Leitura da ata:

PAUTA

1.1 Ordem do dia:

- 1.2 **Deliberação 34XX/24 - Referenda as Deliberações [3469](#), [3470](#), [3473](#), [3474](#), [3478](#), [3479](#), [3480](#), [3481](#), [3482](#) e [3483](#) de 2024** - A provação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e firmas Ad Referendum;
- 1.3 **[Deliberação 34XX/24](#) – Referenda das Deliberações [3486](#), [3487](#), [3488](#), [3489](#) e [3490](#) de 2024** - Emissão de multa ad referendum do Plenário;
- 1.4 **Relação de Cancelamento de Processos Administrativos Fiscais, Autos de Multa e Certidões de Dívida Ativa** por Decisão Judicial Nº [03/2024](#) e Nº [04/2024](#);
- 1.5 [Relatório da Comissão de Tomada de Contas - 1º Trimestre de 2024](#);
- 1.6 [Prestação de Contas do Exercício de 2024 - 1º Trimestre de 2024](#)
- 1.7 Processos para parecer do relator designado:

Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça

F 1236 /23 DROGAMIL DE CAXIAS LTDA

Relator (a): Dayllon Ruan Macedo de Siqueira

F 94 /24 MUNICIPIO DE PARAIBA DO SUL

758ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 26 de junho de 2024

Local: Rua Afonso Pena nº 115 – Tijuca - Sede CRF-RJ – RJ / Google Meet.

Horário: 14:00 horas

Relator (a): Dilcimar de Assis Martins

F 90 /24 MUNICIPIO DE PARAIBA DO SUL

Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese

F 6 /24 JPS FARMA LIMITADA – ME

Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro

F 5 /24 DROGARIA DO DANILO LTDA ME

Relator (a): Marcelo da Silva Pereira

F 220 /23 PARCERIA FARMACIA LTDA –EPP

Relator (a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira

F 914 /23 CASA CARIDADE SANTA RITA

Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço

F 1144 /23 FARMÁCIA E DROGARIA MR LTDA

Relator (a): Thiago Lopes das Dores

F 1117 /23 RAIÁ DROGASIL S/A

F 13 /24 MUNICÍPIO DE CARAPEBUS

758ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CRF-RJ

Data: 26 de junho de 2024

Local: Rua Afonso Pena nº 115 – Tijuca - Sede CRF-RJ – RJ / Google Meet.

Horário: 14:00 horas

1.8 Processos distribuídos:

Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça

CE 134E /21

Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro

CE 132E /21

Relator (a): Marcelo da Silva Pereira

CE 93E /21

Relator (a): Tania Maria Lemos Mouço

CE 27E /22

Relator (a): Thiago Lopes das Dores

CE 137E /21

2 **Palavra Livre:**

3 **Informações da Diretoria:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 34XX/2024

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 3469/24 de 24 de maio de 2024; nº 3470/24 de 24 de maio de 2024, nº 3473/24 de 29 de maio de 2024, nº 3474/24 de 29 de maio de 2024, nº 3478/24 de 03 de junho de 2024, nº 3479/24 de 07 de junho de 2024, nº 3480/24 de 07 de junho de 2024, nº 3481/24 de 07 de junho de 2024, nº 3482/24 de 07 de junho de 2024 e nº 3483/24 de 12 de junho”.
- O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em vinte e seis de junho de dois mil e vinte e quatro, Resolve:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 3469/24 de 24 de maio de 2024,
- Deliberação nº 3470/24 de 24 de maio de 2024,
- Deliberação nº 3473/24 de 29 de maio de 2024,
- Deliberação nº 3474/24 de 29 de maio de 2024,
- Deliberação nº 3478/24 de 03 de junho de 2024,
- Deliberação nº 3479/24 de 07 de junho de 2024,
- Deliberação nº 3480/24 de 07 de junho de 2024,
- Deliberação nº 3481/24 de 07 de junho de 2024,
- Deliberação nº 3482/24 de 07 de junho de 2024 e
- Deliberação nº 3483/24 de 12 de junho de 2024.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024.

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3469/2024

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	0268/22 – Fabiana Correa Sodre
02	2829/22 – Yane Costa de Azevedo
03	3552/22 – Bruno Vieira de Moraes
04	3687/22 – Maria Eduarda Cruz Simões Nascimento
05	4146/22 – Tiago Costa Murta
06	4213/22 – Alexandre Gomes dos Santos
07	4269/22 – Rafaela Junger Leite
08	0030/23 – Chandra Torres da Silva
09	0423/23 – Maria Elisa Carvalho da Silva
10	0659/23 – Pedro da Fonseca Ribeiro
11	1147/23 – Aline Monteiro da Silva
12	1765/23 – Bruno Machado
13	1780/23 – Fernanda de Freitas Pimentel
14	1839/23 – Simone Francisca da Silva
15	2265/23 – Wemilly Guimarães Fernandes Labarba
16	2956/23 – Amanda dos Santos Matos
17	3942/23 – Carla Vanussa Vieira dos Santos da Silva
18	4047/23 – Júlia de Araujo e Silva Castilho
19	0318/24 – Hellen Ota latecola Rodrigues Alves
20	0399/24 – Giugleumo Aldrovandi Bezerra
21	0492/24 – Marcos de Oliveira Wanderley
22	0538/24 – Rafael Barbosa Reis
23	0697/24 – Juliane Salles Costa
24	1462/24 – Felipe Marrocos Costa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- | | |
|----|---|
| 25 | 15173/24 – Byanca Nascimento Carreira Rosa |
| 26 | 15190/24 – Georgeane Marques dos Santos Gomes |
| 27 | 15231/24 – Jéssica Malheiros |
| 28 | 15361/24 – Thalita Araujo da Silva |

Total: 28 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- | | |
|----|---------------------------------------|
| 01 | 14405/24 – Pablo da Silva Fonseca |
| 02 | 15194/24 – Joao Pedro Simoes Ramos |
| 03 | 15311/24 – Paloma Santos de Santana |
| 04 | 15400/24 – Danielle Silva de Mendonça |

Total: 04 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- | | |
|----|--|
| 01 | 15381/24 – Emili Jaine Barreto de Oliveira |
| 02 | 15426/24 – Larissa de Sousa Abreu |
| 03 | 15441/24 – Marcela Leite Mori Pinheiro |

Total: 03 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Secundária:

- | | |
|----|-----------------------------|
| 01 | 1109/24 – Edilaine de Sales |
|----|-----------------------------|

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Secundária:

- | | |
|----|--------------------------------|
| 01 | 0283/20 – Felipe Calixto Braga |
|----|--------------------------------|

Total: 01 profissional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- | | |
|----|---|
| 01 | 0052/97 – Chrystiane Mendonça Leão |
| 02 | 0234/05 – Tulio Malhado Fumian |
| 03 | 0267/09 – Paulo Vitor Carvalho da Silva |
| 04 | 1659/15 – Marcio Rodrigues de Oliveira |
| 05 | 1907/15 – Fabio Ramos Borges |

Total: 05 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

- | | |
|----|---|
| 01 | 1919/20 – Pamella Limoeiro Lago |
| 02 | 0788/21 – Ana Kethelen Cardoso Gaia |
| 03 | 0913/21 – Larissa Correa Augusto |
| 04 | 1738/21 – Sara Gonçalves Siqueira |
| 05 | 3498/21 – Katiane de Oliveira Dietrich Breuer |
| 06 | 3351/21 – Thainá Barbosa Fernandes Rodrigues |
| 07 | 3977/22 – Luciana Caetano da Silva |
| 08 | 1318/23 – Dayana da Costa Hilario |
| 09 | 0482/24 – Thaís Amorim de Oliveira Cortes |
| 10 | 0485/24 – Jéssica Marina Vasconcelos Magdalena |
| 11 | 0922/24 – Lorryne Bertoni Gonçalves |
| 12 | 15119/24 – Paula Gomes de Souza |
| 13 | 15161/24 – Vanessa Rosa Marins de Andrade Oliveira |
| 14 | 15177/24 – Gecilene Azevedo da Silva |
| 15 | 15198/24 – Clara Firmino de Mesquita |
| 16 | 15203/24 – Lorhana dos Santos Silva |
| 17 | 15220/24 – Julia Campos Freitas |
| 18 | 15224/24 – Fernanda Lopes Bueno da Silva |
| 19 | 15236/24 – Ana Paula Moreira dos Santos |
| 20 | 15250/24 – Kathriny Kelly Aparecida Teixeira |
| 21 | 15256/24 – Lylncon Ferreira Oliveira da Conceição de Aquino |
| 22 | 15259/24 – Andrelina Rosa de Aguiar Rodrigues Silveira |
| 23 | 15265/24 – Camilla da Silva Ramos |
| 24 | 15279/24 – Michele de Andrade Iorio Rangel |
| 25 | 15288/24 – Felipe da Silva Fernandes |
| 26 | 15298/24 – Gabriele Celia Braz da Silva Hemerly Pontes |
| 27 | 15351/24 – Ana Caroline Souza Nunes |
| 28 | 15368/24 – Etyene Denise da Silva Campos Gonzaga |
| 29 | 15384/24 – Lucas Santos de Aquino |
| 30 | 15386/24 – Dayane Aparecida dos Santos Soares |
| 31 | 15391/24 – Nilca Cardoso Aguiar |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

32	15393/24 – Aline Ferreira Kussik
33	15399/24 – Fernanda Danielle de Souza Andrade
34	15401/24 – Geovana de Sousa Coimbra
35	15422/24 – Laysa da Silva Branco Gomes
36	15425/24 – Vanusa Pereira de Souza Vital
37	15432/24 – Raiane de Oliveira dos Santos
38	15436/24 – Marineia Barbosa

Total: 38 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

01	2841/23 – Taina Cabral da Cunha
02	0913/24 – Igor Saldanha Pereira
03	1061/24 – Larissa Farias Crispino
04	1365/24 – Bheatriz Carvalho dos Santos Silva
05	15130/24 – Lucia Helena Lamil Barbosa
06	15199/24 – Graciane Silva de Souza
07	15216/24 – Adriane Siqueira de Oliveira
08	15301/24 – Roseli Jorge Vieira Amorim
09	15341/24 – Raiza Martins Xavier da Silva
10	15342/24 – Daniel Eurico dos Santos Nogueira
11	15374/24 – Camila Ribeiro Dias de Souza
12	15417/24 – Victoria Jesus e Silva

Total: 12 profissionais.

Artigo 9º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

01	1237/10 – Joana Georgia Passos Cruz
02	0416/11 – Michele Raposo Marques Cunha
03	2034/20 – Roberta Ornella Rodrigues de Carvalho
04	0884/22 – Elen dos Santos Lopes Mendes

Total: 04 profissionais.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2024.

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3470/2024

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	0397/62 – Henrique Braun
02	0915/02 – Emeli Moura de Araújo
03	1840/08 – Patricia Pereira Pinto
04	2018/08 – Gracy Pinehiro dos Anjos Miranda
05	3168/12 – Michele da Costa Freitas
06	2912/13 – Jovanice Santana de Jesus
07	2851/21 – Maria do Socorro Silva Lustosa Ortega
08	3973/23 – Aline Gonçalves da Silva
09	0273/24 – Tanyelle Aparecida de Lima Valdiero

Total: 09 profissionais.

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

01	1443/13 – Paula Couto de Almeida (Transferida para o CRF-ES)
02	0510/14 – Roberta Gomes Rodrigues (Transferida para o CRF-PR)
03	0171/15 – Edgard Martins de Alencar e Silva (Transferida para o CRF-DF)
04	0678/21 – Thaís Carvalho Balbino Vidon (Transferida para o CRF-MG)
05	0695/21 – Daniel Matos Machado (Transferida para o CRF-MG)
06	1739/22 – Emanuela Diniz Lopes (Transferida para o CRF-MS)
07	2388/22 – Loiane Sousa Santos (Transferida para o CRF-DF)
08	0573/23 – Gerciane Carla do Nascimento Silva (Transferida para o CRF-PE)
09	0503/24 – Elias Amorim Brandão da Silva (Transferida para o CRF-SP)
10	1414/24 – Hariane Cristina de Paula (Transferida para o CRF-MG)

Total: 10 profissionais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|---|
| 01 | 2548/17 – Reinaldo de Lima Azevedo |
| 02 | 0225/20 – Andreia de Souza Gonçalves |
| 03 | 2005/22 – Fernanda Caroline dos Santos Lima |

Total: 03 profissionais.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de Transferência:

- | | |
|----|---|
| 01 | 2278/14 – Anselmo Felipe de Almeida Conceição (Transferida para o CRF-SP) |
|----|---|

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2024.

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3473/2024

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	3847/22 – Alexandro Gomes Gonçalves
02	0934/23 – Rodolfo da Costa Rebelo
03	1220/23 – Gabriela Wakim Schiess Heizer
04	1657/23 – Ana Carolina Valente Elson de Souza
05	1850/23 – Weslei Nunes Uchoa
06	2504/23 – Rosemary Alves de Lima
07	3958/23 – Daiane da Costa Teles Batista
08	4107/23 – Simone Ribeiro de Carvalho
09	2465/23 – Amanda Francisca de Oliveira Salles Dainez
10	0153/24 – Nirlei da Gloria Barbosa Oliveira
11	0182/24 – Karen Melo Mendonça de Souza
12	15245/24 – Barbara Alves da Silva
13	15286/24 – Aline Quintanilha da Costa
14	15290/24 – Elane de Oliveira Figueiredo Mendonça
15	15293/24 – Mariane Rodrigues de Freitas

Total: 15 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- 01 2328/08 – Rafaela Ladeira de Lucena
- 02 1443/13 – Paula Couto de Almeida

Total: 02 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 1530/11 – Cleverson Tuller Santiago
- 02 0626/19 – Juciara Pereira Levindo
- 03 1103/21 – Moisés David Souza da Silva
- 04 0810/23 – Guilherme Oliveira Andrade
- 05 0476/24 – Rafaela de Oliveira Felício
- 06 0702/24 – Sthela Bruna de Souza da Silva
- 07 15175/24 – Joyce Cristina Pessanha Penha
- 08 15254/24 – Daniela da Rosa Andrade
- 09 15274/24 – Natália Braz de Oliveira da Silva
- 10 15294/24 – Italla Lima Santos
- 11 15302/24 – Rodrigo Sousa Martins
- 12 15352/24 – Pedro Henrique Souza Pena
- 13 15410/24 – Raiane Alves Delaunay Mustrange Lopes
- 14 15414/24 – Jairo Alves de Freitas Junior
- 15 15419/24 – Edenir de Souza
- 16 15428/24 – Raissa dos Santos Tobias Norte
- 17 15429/24 – Ana Keren Bento dos Santos Silva
- 18 15430/24 – Thaiza Amancio Nunes Barbosa
- 19 15433/24 – Lavinia Oliveira de Souza
- 20 15443/24 – Millena Caetano Pereira
- 21 15449/24 – Paloma Vitoria dos Santos Kliske
- 22 15459/24 – Fernanda da Silva Nunes
- 23 15465/24 – Paula Ferreira dos Santos Lima
- 24 15467/24 – Fátima Cristina Dias da Rocha
- 25 15480/24 – Cleival Mateus da Silva Romero

Total: 25 profissionais.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

- 01 15456/24 – Emillyn Julie Ferreira Sales

Total: 01 profissional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro

Técnicos em Patologia Clínica:

01	1026/19 – Luciana Eusebio Cavallari dos Santos
02	1098/22 – Rayssa Fernandes da Silva Amaral

Total: 02 profissionais.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024.

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3474/2024

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em vinte e nove de maio de dois mil e vinte e quatro.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	2358/09 – Andreia da Silva Braga
02	0261/12 – Rafael de Paulo Simas
03	0289/20 – Walter Claudino Pires de Souza
04	0005/23 – Anielle Alice de Souza Santos

Total: 04 profissionais.

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência

01	0874/15 – Laryssa Garcia Oliveira Pontes Vale (Transferida para o CRF-ES)
02	3157/22 – Nayara Angelica Leite (Transferida para o CRF-MG)

Total: 02 profissionais.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01 0855/17 – Elaine Doval de Souza Cativo
02 3130/20 – Bianca Marcal Gualberto

Total: 02 profissionais.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2024.

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3478/2024

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em três de junho de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição **Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:**

01 0795/22 – Pamela Natasha Ferraz de Farias

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 03 de junho de 2024.

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3479/2024

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em sete de junho de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Definitiva:

01	1216/22 – Patrícia Vieira Cottini
02	1356/22 – Pedro Henrique Patrasso Martins
03	4034/22 – Valéria Gonçalves Beherendt
04	4230/22 – Karoline Pontes Silva
05	4287/22 – Thaynna da Veiga Martins
06	0431/23 – Marilhane Teles de Oliveira da Silva
07	0780/23 – Tathiane Lemos Pessanha
08	1123/23 – Tainah Cristine Batista Febrone
09	1375/23 – Rita Barroso de Sousa
10	1742/23 – Viviane da Costa Oliveira Moura
11	1877/23 – Yasmin dos Santos Bezerra
12	2347/23 – Anderson Luiz de Oliveira Xavier
13	2538/23 – Ana Beatriz Coutinho Medeiros dos Santos
14	2866/23 – Thaila Aparecida Moraes Fernandes Silva
15	2971/23 – Fernanda Kristine Pereira
16	3947/23 – Carla Bezerra Gomes
17	0086/24 – Mauro Sergio Garcia Benedito
18	0170/24 – Larissa Souza de Santana
19	0424/24 – Luciana Batista da Silva
20	0637/24 – Gabriela Gomes de Lima
21	0748/24 – Juliana Cristini Brum da Motta
22	0749/24 – Marina Freire Rocha Lima
23	1094/24 – Ana Carolina Correa de Sena
24	15269/24 – Ana Paula Dulus



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 25 15333/24 – Daiana Alves Fernandes
- 26 15435/24 – Erika Yoko Suzuki
- 27 15446/24 – Betina Sasse de Mesquita
- 28 15487/24 – Stephanny Miranda Alves de Souza
- 29 15528/24 – Jefferson Guimarães da Silva

Total: 29 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos –Inscrição Provisória:

- 01 15363/24 – Ewerthon Jeremias da Silva Santos
- 02 15488/24 – Ariadne Campos Alves
- 03 15516/24 – Milena Ribeiro de Lima
- 04 15556/24 – Liz Ragazzi Souza

Total: 04 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

- 01 15509/24 – Natalee Airam Araujo Mendonça

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

- 01 0467/96 – Marcia de Berredo Pinho Moreira

Total: 01 profissional.

Artigo 5º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

**Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva
Técnicos em Patologia Clínica:**

- 01 1648/21 – Tuany Elissa Oliveira da Silva Santos
- 02 1434/22 – Letícia dos Santos Gonçalves
- 03 1301/23 – Alessandro da Silva Landim Junior
- 04 1682/23 – Brenda Lins Vanderlei
- 05 15101/24 – Sirlene de Oliveira



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

06	15113/24 – Raiane do Carmo Milagre
07	15519/24 – Bruna Santana de Oliveira da Silva
08	15227/24 – Vitor Luis Ribeiro Pimenta
09	15241/24 – Jessica Faustino de Oliveira
10	15339/24 – Bethina da Silva Castro
11	15385/24 – Valeria Augusto de Souza Mastrange
12	15440/24 – Anderson Leão Silva
13	15475/24 – Renata Corrêa de Souza
14	15484/24 – Teresa Cristina da Silva Fonseca
15	15483/24 – Stefany Rocha Lopes de Araujo
16	15486/24 – Ana Claudia Vieira Moura
17	15492/24 – Andreia Vieira Alvarenga
18	15495/24 – Ana Caroline Vidal Muniz
19	15497/24 – Juliana de Araujo Costa Rosa
20	15499/24 – Renata Bastos de Carvalho
21	15506/24 – Jennifer dos Santos Silva
22	15511/24 – Júlia Dantas
23	15518/24 – Leticia da Silva Lima
24	15529/24 – Susana Alves de Lima Oliveira
25	15531/24 – Maria Eduarda Goreto de Oliveira
26	15537/24 – Andrezza Vieira Ferreira de Souza
27	15548/24 – Andressa Beatriz de Jesus Costa

Total: 27 profissionais.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Provisória
Técnicos em Patologia Clínica:

01	15285/24 – Milena Vaccari Menezes
02	15535/24 – Luciene Teodoro Prada Conceição
03	15539/24 – Priscila Moraes de Souza Ferreira

Total: 03 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II – Não Farmacêuticos – Reativação da Inscrição
Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro
Técnicos em Patologia Clínica:

01	2181/07 – Suzana Soares de Araujo
02	2409/15 – Larissa Gomes Antunes Lisboa

Total: 02 profissionais.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2024.

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3480/2024

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em sete de junho de dois mil e vinte e quatro.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

- | | |
|----|---|
| 01 | 0264/68 – Paulo Jose Trece Martins |
| 02 | 1459/08 – Roberto Estefano de B Kwasinsky |
| 03 | 2187/10 – Bruna Raquel Schafer |

Total: 03 profissionais.

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

- | | |
|----|---|
| 01 | 1347/13 – Marcos Henrique Cilento Ferreira da Silva (Transferida para o CRF-DF) |
| 02 | 0360/22 – Arlen Ebson da Silva (Transferida para o CRF-SC) |
| 03 | 2004/23 – Arthur Magalhaes Mattos (Transferida para o CRF-MG) |
| 04 | 0243/24 – Rosa do Livramento Fonseca Pereira (Transferida para o CRF-SP) |

Total: 04 profissionais.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ**

**Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:**

- | | |
|----|---|
| 01 | 0335/18 – Miria Vitoria Domingos de Sousa |
| 02 | 1859/19 – Lorena Marques dos Santos |

Total: 02 profissionais.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2024.

**Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em exercício**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3481/2024

Ementa: “Concessão de registro de Firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em sete de junho de dois mil e vinte e quatro.

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Resolve:

Artigo 1º- Conceder registro às seguintes Firmas “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro V – Firmas Registro

1. 2287/23	DROGARIAS CONCEITO 59 LTDA
2. 4182/23	DROGARIAS MOURA BRASIL TRES RIOS LTDA
3. 1446/24	ELOS FARMA LTDA
4. 15111/24	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO EST DO RJ
5. 15308/24	NEW HEALTH HOME CARE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.
6. 15336/24	DROGARIA DROGASMED LTDA.
7. 15373/24	RAIA DROGASIL S.A.
8. 15420/24	FARMÁCIA ULTRAVIX VAREJO LTDA.
9. 15438/24	DROGARIA MAIS BARATO DE CURICICA LTDA
10. 15460/24	RIO DE JANEIRO MEDICINA LABORATORIAL LTDA
11. 15472/24	DROGARIA MAZZONI DE BARRA DO PIRAI LTDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

- 12. 15476/24 HOSPITAL MUNICIPAL AUGUSTINHO GESUALD BLANC
- 13. 15515/24 DROGARIA JM FARMA LTDA
- 14. 15541/24 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - ENSP SERGIO AROUCA
- 15. 15563/24 MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO - CAPS III ELIZA SANTA ROZA

Total: 15 firmas

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2024

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em exercício



DELIBERAÇÃO Nº 3482/2024

Ementa: “Concessão de cancelamento de registro de firmas”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em sete de junho de dois mil e vinte e quatro.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento do registro de firmas,

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 14º.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Resolve:

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro V – Firmas

1. 172/92	DROGARIA DA PRAÇA DE FRIBURGO LTDA
2. 1104/98	DROGARIA MATER LTDA
3. 336/98	DROGARIA BOECHAT E CASTRO LTDA ME
4. 30/01	FLORADERM FARMÁCIA MANIPULAÇÃO LTDA
5. 1031/14	ARTDERM RIO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
6. 2244/14	DROGARIA ITAICI LTDA-ME
7. 439/15	BIODOSES FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
8. 2441/15	DROGARIA PARDAL LTDA
9. 1807/16	DROGARIA E. BASTOS PROD. FARMACÊUTICOS EIRELI – ME
10. 2096/18	DROGARIA REDE MAIS VIDA EIRELI
11. 2248/18	OKEE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA EPP
12. 237/19	C H L PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
13. 1495/19	DROGARIA FARMA DE MADUREIRA LTDA
14. 3339/22	RT DROGARIA LTDA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

15. 3264/23

16. 3271/23

MARCELLA FREITAS SALVIO PEREIRA LTDA
E-UB COMERCIO LTDA

Total: 16 firmas

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2024

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3483/2024

Ementa: “Concessão de Inscrição a Profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em doze de junho de dois mil e vinte e quatro, **Resolve:**

CONSIDERANDO, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

Art. 4º - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

Art. 14º - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno.”

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais “**Ad Referendum**” do Plenário:

Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição Secundária:

01 15533/24 – Geciane Abel de Lima

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2024.

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em exercício



DELIBERAÇÃO Nº 34XX/2024

- **Ementa:** “Referenda as Deliberações nº 3486/24 de 14 de junho de 2024; nº 3487/24 de 14 de junho de 2024, nº 3488/24 de 14 de junho de 2024, nº 3489/24 de 14 de junho de 2024 e nº 3490/24 de 14 de junho de 2024.
- O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em vinte e seis de junho de dois mil e vinte quatro, Resolve:

Artigo 1º - Referendar as seguintes Deliberações:

- Deliberação nº 3486/24 de 14 de junho de 2024,
- Deliberação nº 3487/24 de 14 de junho de 2024,
- Deliberação nº 3488/24 de 14 de junho de 2024,
- Deliberação nº 3489/24 de 14 de junho de 2024 e
- Deliberação nº 3490/24 de 14 de junho de 2024.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2024.

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em exercício



DELIBERAÇÃO Nº 3486/2024

Ementa: emissão de multa *ad referendum* do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-

RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em **26 de junho de dois mil e vinte e quatro**.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU	1624
2	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU	1724
3	MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU	1824
4	MUNICÍPIO QUISSAMA	2124
5	MUNICÍPIO DE QUISSAMA	2224
6	MUNICÍPIO DE QUISSAMA	2324
7	MUNICÍPIO DE QUISSAMA	2624
8	MUNICÍPIO DE QUISSAMA	2724
9	MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU	3124
10	STA CASA DE MISERICORDIA DE OLIVEIRA DOS CAMPINHOS	3224
11	MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM	3624
12	Município de Macaé	5824
13	MUNICÍPIO DE MACAÉ	5924
14	MUNICÍPIO DE MACAÉ	6024
15	MUNICÍPIO DE MACAÉ	6124
16	MUNICÍPIO DE MACAÉ	6224
17	MUNICÍPIO DE MACAÉ	6324
18	MUNICÍPIO DE MACAÉ	6424
19	MUNICÍPIO DE TRES RIOS	7724
20	MUNICÍPIO DE TRES RIOS	7824
21	MUNICÍPIO DE TRES RIOS	7924
22	MUNICÍPIO DE TRES RIOS	8024
23	MUNICÍPIO DE TRES RIOS	8124
24	MUNICÍPIO DE TRES RIOS	8224
25	MUNICÍPIO DE PARAIBA DO SUL	8724



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO- CRF-RJ**

26	MUNICIPIO DE PARAIBA DO SUL	9124
27	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO ALTO	9724
28	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO ALTO	9824
29	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO ALTO	9924
30	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO ALTO	10024
31	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO ALTO	10124
32	Município de São Pedro da Aldeia	11324

RIO DE JANEIRO, 14 DE JUNHO 2024.

**LUZIMAR GUALTER PESSANHA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



DELIBERAÇÃO Nº 3487/2024

Ementa: emissão de multa *ad referendum* do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em **26 de junho de dois mil e vinte e quatro**.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
	Nome	PAF
1	MUNICIPIO DE MACAE	6524

RIO DE JANEIRO, 14 DE JUNHO DE 2024.

LUZIMAR GUALTER PESSANHA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



DELIBERAÇÃO Nº 3488/2024

Ementa: emissão de multa *ad referendum* do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em **26 de junho de dois mil e vinte e quatro**.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	RAIA DROGASIL S/A	13524
2	MEDIDROGAS LTDA	14424
3	MEDIDROGAS LTDA	14524
4	DROGARIA OCEAN FARMA DE ITACOATIARA LTDA	14624

Rio De Janeiro, 14 De Junho De 2024.

LUZIMAR GUALTER PESSANHA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO- CRF-RJ



DELIBERAÇÃO Nº 3489/2024

Ementa: emissão de multa *ad referendum* do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em **26 de junho de dois mil e vinte e quatro**.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	DROGARIA E PERFUMARIA ESTRELAS LTDA-ME	137223
2	DROGARIA DROGACENTRO DE CAXIAS LTDA - ME	5524
3	FARMA MATTOS LTDA	10824
4	OFS RJ LTDA	11224
5	ELAINE S CARDOSO LTDA	13324
6	DROGARIA E PERFUMARIA CUIDA MAIS LTDA	13724
7	MEDIDROGAS LTDA	14124
8	ARPOADOR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	14324

Rio De Janeiro, 14 De Junho De 2024.

LUZIMAR GUALTER PESSANHA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



DELIBERAÇÃO Nº 3490/2024

Ementa: emissão de multa *ad referendum* do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em **26 de junho de dois mil e vinte e quatro**.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	Inova Médica Serviços Especializados em Saúde Ltda	5324
2	MUNICIPIO DE MACAE	6724
3	MUNICIPIO DE MACAE	6924
4	MUNICIPIO DE TRES RIOS	8424
5	MUNICIPIO DE TRES RIOS	8524
6	MUNICIPIO DE PARAIBA DO SUL	9324
7	MUNICIPIO DE PARAIBA DO SUL	9524
8	STITCHEDUFF FARM DE MANIPULACAO VETERINARIA LTDA	9624
9	FARMACIA EMANUEL DE FRIBURGO LTDA	10224
10	MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	10424
11	MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	10524
12	MUNICIPIO DE IGUABA GRANDE	10624
13	DROGARIA LIDER DE CONSELHEIRO LTDA	11024
14	MUNICIPIO DE TRAJANO DE MORAES	11424
15	DOWNTOWN MEDIC NOVA BELFORD LTDA HOSP DO OLHO	12124
16	DROGARIA CAIÇARA DE CABO FRIO LTDA	12324
17	DROGARIA CRT LTDA - EPP	12424
18	DROGARIA E PERFUMARIA SAUDE JA LTDA - ME	12624



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO- CRF-RJ**

19	EDUARDO A SILVA COM. VAR. DE MED E COSMETICOS ME	12724
20	FARMACIA NINO DE REALENGO LTDA - ME	12924
21	DROGARIAS RIO BRASIL LTDA	13024
22	DROGARIA MEGIATI LTDA	13124
23	DROGARIA FARMA MAIS TOP POPULAR LTDA	15824

Rio De Janeiro, 14 De Junho De 2024.

**LUZIMAR GUALTER PESSANHA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



**RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS,
AUTOS DE MULTA E CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA POR DECISÃO JUDICIAL
Nº 03/2024**

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, bem como o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de 28 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1332/2021, aprovada em 16 de junho de 2021, que dentre outras disposições, prevê o cancelamento de Processos Administrativos Fiscais e demais documentos que os instruem, por motivo de decisão judicial transitada em julgado, com a devida ciência do Plenário do CRF-RJ;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o cancelamento por força de decisão judicial transitada em julgado, dos processos administrativos fiscais abaixo, bem como dos respectivos autos de multa e certidões de dívida ativa:

	RAZÃO SOCIAL	PAF	AM	CDA
1	FARMÁCIA BIGFARMA DE GUADALUPE LTDA	1182/09	13850	581/09
2	FARMÁCIA HOMEOPÁTICA FORÇA ENERGÉTICA LTDA	1239/10	17623	1788/10
3	DROGARIA ANO BOM LTDA	412/08	11665	70/10
4	FARMACIA PARQUE INDIANO LTDA	250/07	10951	367/09
5	MARCOS ADRIANO FERNANDES RIBEIRO	55/08	11295	181/09
6	FARMABELLE DROGARIA LTDA	2818/09	15224	349/10
7	ERIS CLAUDIO SILVA AMARO FARMÁCIA ME	1891/09	14406	980/09
8	DROGARIA EVERALDO BARRETO LTDA ME	3029/09	16746	1088/10
9	BRASFARMA COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA ME	3341/09	14881	1608/09
10	DROGARIA CONSU JOSY LTDA	153/10	16815	1128/10
11	FARMÁCIA MULTI DROGAS DO VILAR LTDA	1133/09	16285	783/10
12	DROGARIA ORNELAS LTDA	3283/09	16341	1281/10
13	DROGARIA DA PAZ LTDA	3542/09	15053	1686/09
14	PERFORMA PERFUMARIA E FARMÁCIA LTDA	4359/09	18490	2281/10
15	MUNDY PHARMA FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO LTDA	2430/08	13115	452/10
16	VIA ORTOMOLECULAR FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA	1251/09	14016	775/09
17	DROGARIA BARÃO DE SANT'ANNA LTDA	107/00	998	305/00
18	FARMACIA FARMA DE NOVA IGUAÇU LTDA	31105	8204	130010
19	DROGARIA RETA DA BASE LTDA	583/10	17230	1377/10
20	SALVADOR T MANHAES E OUTRO	67/02	6257 6539 6817 7020 7177 7428 7560	292,293,294, 295,296,297, 298/2005
21	NILZO S. ROCHA DROGARIA - ME	191/00	5698, 5949 6106 6314	696,697,698, 699/2004



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

22	RENATO R. FARIA	407/00	1119,1354, 1530,1675, 1844, 1999, 2165, 2516, 2705, 2883, 3108, 3318	713,714,715, 716,717,718, 719,720,721, 722,723,724/ 2004
23	MARLUCI TRINDADE DE OLIVEIRA ME	403	4922 6529 6804 7008 7161 7416	154,155,156, 157,158,159/ 2005

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2024.

Damene Garrão Augusto
Chefe do Serviço Jurídico

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em exercício



**RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS,
AUTOS DE MULTA E CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA POR DECISÃO JUDICIAL
Nº 04/2024**

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia, bem como o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de 28 de setembro de 2018, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1332/2021, aprovada em 16 de junho de 2021, que dentre outras disposições, prevê o cancelamento de Processos Administrativos Fiscais e demais documentos que os instruem, por motivo de decisão judicial transitada em julgado, com a devida ciência do Plenário do CRF-RJ;

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar o cancelamento por força de decisão judicial transitada em julgado, dos processos administrativos fiscais abaixo, bem como dos respectivos autos de multa e certidões de dívida ativa:

	RAZÃO SOCIAL	PAF	AM	CDA
1	MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA	8921/17	33799	1678/19
2	MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA	5642/17	32696	1676/19
3	MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA	8273/15	27409	1677/19
4	FUNDO MUN DE SAUDE	1896/13	23784	204/14
5	FUNDO MUN DE SAUDE	702/13	23953	247/14
6	FUNDO MUN DE SAUDE	703/12	23023	1400/13
7	FUNDO MUN DE SAUDE	1899/13	23796	331/14
8	FUNDO MUN DE SAUDE	732/13	22755	1213/13
9	FUNDO MUN DE SAUDE	1897/13	23757	40/14
10	FUNDO MUN DE SAUDE	1895/13	23524	1751/13
11	FUNDO MUN DE SAUDE	701/13	22744	1206/13
12	FUNDO MUN DE SAUDE	1900/13	23525	1753/13
13	FUNDO MUN DE SAUDE	731/13	22754	1212/13
14	FUNDO MUN DE SAUDE	1898/13	23795	329/14
15	FUNDO MUN DE SAUDE	804/13	24040	383/14
16	DROGARIA PRINCIPAL DE COPACABANA LTDA	1172/11	20645	751/12
17	DROGARIA CENTRAL DO K 11 LTDA	4425/15	26813	274/16
18	DROGARIA MONTEIRO CORREA DE INHOAIBA LTDA ME	8149/15	27622	2290/16
19	DROGARIA FORTE CARIOCA LTDA ME	1973/13	23678	1856/13
20	BIODOSES DE BARRA MANSÁ FARM MANIP	17306/14	26534	3992/15
21	FARMACIA GOTA DA SAÚDE LTDA ME	2015/15	26709	3983/15
22	L F FARMACIA E DROGARIA LTDA ME	5508/16	30538	8395/17
23	ADELSON S ANDRADE DROGARIA E PERFUMARIA	10930/16	30835	8023/17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

24	DROGARIA J P DE AUSTIN LTDA ME	10933/16	30836	8052/17
25	FARMACIA MULTI DROGAS DO VILAR	4171/16	30464	8190/17
26	MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS	12397/15	28587	10445/17
27	BJR FARMA LTDA	5570/15	27515	2013/16
28	MUNICÍPIO DE PIRAI	14983/17	193	2028/22
29	MUNICÍPIO DE PIRAI	14985/17	718	2025/22
30	MUNICÍPIO DE PIRAI	14984/17	717	2026/22
31	DROGARIA CARDIO-NIT LTDA	3204/09	15105	740/11
32	INST NACIONAL ASSIST TRAB OPORTUNIDADES E SAÚDE	14381/16	31265	10358/17
33	THYSE DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	855/15	26147	3239/15
34	S F DA SILVA FARMACIA	1170/13	23112	1895/17
35	CLINICA ALBERT SABIN LTDA	296/03	5316, 5517, 5771	228,229, 230/2004
36	EXTRAFARMA DROGARIA LTDA ME	924/15	26296	3424/15
37	DROGARIA FAZMAIS LTDA	1125/09	13838	395/09
38	FARMACIA AV ITALIANOS LTDA	3911/09	15516	590/10
39	DROGARIA GT DE PACIÊNCIA LTDA	636/10	17252	1370/10
40	FUNDACAO MUNICIPAL HOSPITALAR DE MACAE - FMHM	3619/15	26740	7/16

Rio de Janeiro, 17 de junho de 2024.

Danielle Garrão Augusto
Chefe do Serviço Jurídico

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em exercício



PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO TRIMESTRE DO ANO DE 2024

Os Conselheiros Membros da Comissão de Tomada de Contas, a saber: Lucas Ramos Ribeiro (CRF-RJ 20860 – Presidente), Dilcimar de Assis Martins (CRF-RJ 14460 – Membro Efetivo), Dayllon Ruan Macedo de Siqueira (CRF-RJ 19962 – Membro Efetivo) e Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho Pereira (CRF-RJ 17076 – Suplente), eleitos e nomeados conforme Portaria 1810/2024, em atenção ao Regimento Interno do CRF-RJ, 1304/2014, ao item XVII do Anexo I, Artigo 2º do referido Regimento e no uso de suas atribuições, e conforme Incisos XI e XII da Resolução nº 603/2014 e conforme letra “B”, Inciso IV do Art. 37 da Resolução 531/2010, vem através deste apresentar a análise do processo de Prestação de Contas referente ao Primeiro Trimestre de 2024.

A Comissão de Tomada de Contas ateve-se à análise dos empenhos ordinários, empenhos estimativos e empenhos globais no total de 374 empenhos, folhas de pagamento, com registros dos atos, fatos e eventos da gestão administrativa, apresentados pela Contadora Sra. Cristiane Lucas D’Oliveira Ferreira e pela assessora Sra. Camila Avolio.

A análise ateve-se a ausência e/ou presença de: extrato de atas, lista de presença, comprovantes de participações em eventos, chancelas, atestos, numeração e rubrica nas páginas do empenho.

No período em questão não foram apresentados processos licitatórios para serem analisados, uma vez que não houve novas licitações.

ITEM 1 – ANÁLISE DA DINÂMICA ORÇAMENTÁRIA:

Sobre Pessoal e Encargos Sociais

Entendemos que a maioria dos citados documentos estão organizados e os processos instruídos na forma da lei, ou seja, numeração, justificativa da natureza, autorização de pagamentos, controle da execução orçamentária, documento fiscal, atestado de realização/recebimento do serviço/produto e liquidação. Contudo alguns empenhos não apresentam chancelas, erros no histórico do período de férias, ausência de termos de rescisão, ausência do período aquisitivo referente às verbas rescisórias, ausência de confirmação de presença.



1- Sobre o Uso de Bens e Serviços

Os empenhos apresentados foram analisados e quando apresentaram inconformidades, a grande maioria foi resolvida durante o processo de apreciação. Contudo foram identificados empenhos sem atesto nas notas, empenhos com erros de montagem em relação à ordem cronológica dos fatos, cancelas.

Suprimentos de Fundos:

Os empenhos estimativos referentes a suprimento de fundos concedidos à fiscalização, seccionais e sede, para suprir despesas de pequeno vulto (Portaria-TCU nº 193, de 20 de julho de 2018), não apresentaram inconsistências.

- **Empenho 21** de 02/01/2024 referente à Suprimentos de Fiscalização. Valor R\$:50.000,00,
- **Empenho 19** de 03/01/2024 referente à Suprimento das Seccionais. Valor R\$ 55.000,00,
- **Empenho 20** de 03/01/2024 referente à Suprimento da Sede. Valor R\$ 13.000,00.

2- Sobre os Tributos

Os empenhos relativos a esse item não apresentaram inconsistências, tendo sido os valores devidamente recolhidos.

3- Sobre as Sentenças Judiciais

➤ **EMPENHOS DE SUCUMBÊNCIA:**

Os honorários de sucumbência são os valores devidos pela parte perdedora de um processo. A sucumbência engloba, além dos honorários advocatícios, também o valor das custas processuais. Esse tipo de despesa é fixado por lei, estando presente tanto no Código de Processo Civil (lei nº 13.105/2015) quanto no Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). No primeiro trimestre de 2024, o CRF/RJ apresentou



uma despesa total no valor de R\$ 18.311,15 . Segue abaixo os números dos referidos empenhos:

73,104,120,167,185,209,227,254,255,256,258,259,260.

➤ **EMPENHOS DE CUSTAS JUDICIAIS:**

Empenhos de custas Judiciais são aqueles referentes ao valor que se empenha, destinado ao pagamento das custas processuais para interposição de recurso de apelação do processo. No primeiro trimestre de 2024, o CRF/RJ apresentou uma despesa total no valor de R\$ 45.499,41. Segue abaixo os números dos referidos empenhos:

1, 39, 94, 109, 110, 159, 161, 173, 179, 183, 220, 238, 252, 261, 275, 276, 285, 286, 289, 296, 299, 366, 373.

➤ **EMPENHOS DE PAGAMENTOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS:**

No período em questão não foram apresentados processos referentes a empenhos de pagamentos de sentenças judiciais, por que não houve pagamentos das mesmas.

4- Sobre as Subvenções Sociais

Nenhum empenho sobre este item foi analisado por esta CTC, por que não houve pagamentos das mesmas.

5- Sobre Fundo de Assistência, parágrafo 1º, Artigo 27, Lei 3820/60.

O empenho Global (Nº 17) é o único referente, e estava em conformidade.

6- Sobre Investimentos

Nenhum empenho sobre este item.



ITEM 2 – ANÁLISE DA DINÂMICA FINANCEIRA:

O demonstrativo do Balanço Financeiro para o exercício do primeiro trimestre de 2024 não apresentou inconsistências, baseado na assessoria prestada a esta CTC pela Sra. Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira e Sra Camila Avolio. O balanço financeiro deste trimestre será apresentado por ambas contadoras, com detalhamento na plenária que será marcada para essa finalidade.

ITEM 3 – Análise da dinâmica patrimonial:

O demonstrativo do Balanço Financeiro para o exercício do primeiro trimestre de 2024 não apresentou inconsistência, baseado na assessoria prestada a esta CTC pela contadora Sra. Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira e Sra. Camila Avolio, será apresentado, o detalhamento do mesmo na plenária marcada para esta finalidade.

LICITAÇÃO:

No período em questão não foram apresentados processos licitatórios para serem analisados, porem não houve processos licitatórios neste trimestre.

ANÁLISE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

- Empenhos
**26,33,41,42,53,60,68,69,77,129,143,146,154,155,160,163,171,182,187,195,
200,201,202,205,206,207,209,210,211,213,214,215,220,234,240,241,265,
280,293,295,297,298,377,316,323,327,344,345,367.**

Foram apresentadas folhas sem chancelas, duplicadas e com páginas invertidas, folhas de férias com assinaturas impressas ou digitalizadas, sugerimos que as assinaturas sejam de forma manuscrita ou digital.



Considerações e Recomendações Finais

A Comissão de Tomada de Contas, após avaliação de todos os empenhos referentes ao primeiro trimestre de 2024, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 36, da Resolução nº 603, de 31 de outubro de 2014, e o Art. 36, da Deliberação 1304/2014, de 17 de dezembro de 2014, vem recomendar observância em alguns pontos relevantes, a saber:

1) ALGUNS EMPENHOS INCOMPLETOS OU COM INFORMAÇÕES DIVERGENTES:

- ✓ Ausência de assinatura de membros da diretoria, de aprovação da mesma, de rubrica, assinatura e carimbo de quem atestou. São eles: empenhos de nº 60,68,69,129,154,155,156,200,201,202,205,206,207,209,240,241
- ✓ Páginas dos empenhos com rasuras na numeração ou com páginas em duplicidade. São eles: empenho de nº **160**
- ✓ Os empenhos apresentam divergências na ordem cronológica e montagem do processo. São eles: empenhos de nº **77,160,195,234,210,211,213,214,215,290,344,345.**

Portanto, diante dos empenhos apresentados esta comissão recomenda que todos os empenhos supracitados sejam devidamente conferidos quando montados para posterior análise da CTC, evitando tais pendências.

2) CONCLUSÃO:

Fundamentados nos Princípios Da Administração Pública, a saber: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, e ainda no Princípio Constitucional da Economicidade e nas Orientações do Tribunal de Contas da União, finalizamos este relatório, onde no relatório anual iremos apresentar recomendações a serem cuidadosamente revistas por este conselho.

A Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro CRF-RJ, após análise dos empenhos do 1º trimestre de 2024, considerou as contas do CRF-RJ **REGULARES** de acordo com os processos vistos, uma vez que todos foram analisados por esta comissão.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF - RJ

A COMISSÃO OPINA PELA **APROVAÇÃO** DAS CONTAS DO PRIMEIRO TRIMESTRE
DO ANO DE 2024.

Rio de Janeiro, 29 de Maio de 2024.



Documento assinado digitalmente

DILCIMAR DE ASSIS MARTINS

Data: 16/06/2024 19:02:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dilcimar de Assis
Martins
Membro Efetivo da CTC



Documento assinado digitalmente

DAYLLON RUAN MACEDO DE SIQUEIRA

Data: 14/06/2024 21:49:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dayllon Ruan Macedo de
Siqueira
Membro Efetivo da CTC



Documento assinado digitalmente

MATHEUS RODRIGUES DOS REIS DEL PENHO PE

Data: 16/06/2024 17:06:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Matheus Rodrigues dos
R. Del Penho Pereira
Membro Suplente da CTC



Documento assinado digitalmente

LUCAS RAMOS RIBEIRO

Data: 14/06/2024 17:14:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucas Ramos Ribeiro
Presidente e Membro Efetivo da CTC

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	12.431.535,32	13.007.798,13	Despesa Orçamentária	7.528.066,28	7.918.843,56
RECEITA REALIZADA	12.431.535,32	13.007.798,13	CRÉDITO EMPENHADO PAGO	7.528.066,28	7.918.843,56
RECEITAS CORRENTES	12.431.535,32	13.007.798,13	DESPESAS CORRENTES	7.528.066,28	7.918.043,63
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.782.610,82	11.898.632,13	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.832.345,98	2.932.762,64
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	10.782.610,82	11.898.632,13	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.640.884,50	1.632.871,64
ANUIDADES	10.782.610,82	11.898.632,13	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.970.097,75	3.239.267,44
RECEITA PATRIMONIAL	488.711,77		DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	79.850,33	107.102,19
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	488.711,77		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.887,72	6.039,72
RECEITAS DE SERVIÇOS	92.670,30	97.568,24	DESPESA CAPITAL		799,93
EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	58.749,30	60.489,37	INVESTIMENTOS		799,93
EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	8.818,58	9.349,13			
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	3.865,73	2.987,99			
RECEITAS DIVERSAS	21.236,69	24.741,75			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.067.542,43	1.011.597,76			
MULTAS DE INFRAÇÕES	373.640,48	514.629,63			
DÍVIDA ATIVA - EM FASE ADMINISTRATIVA	298.756,65	168.806,33			
DÍVIDA ATIVA - EM FASE EXECUTIVA	395.145,30	328.161,80			
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Recebimentos Extraorçamentários	10.131.357,40	8.402.218,44	Pagamentos Extraorçamentários	10.492.477,58	8.903.680,89
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	554.449,04	631.870,94
Inscrição de Restos a Pagar Processados			Pagamentos de Restos a Pagar Processados		
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
Outros Recebimentos Extraorçamentários	10.131.357,40	8.402.218,44	Outros Pagamentos Extraorçamentários	9.938.028,54	8.271.809,95
Saldo em espécie do Exercício Anterior	20.318.059,60	19.111.667,98	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	24.860.408,46	23.699.160,10
Caixa e Equivalente de Caixa	20.318.059,60	19.111.667,98	Caixa e Equivalente de Caixa	24.860.408,46	23.699.160,10
Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados			Depósitos. Rest. Vlrs Vinculados		
Total:	42.880.952,32	40.521.684,55		42.880.952,32	40.521.684,55

Rio de Janeiro-RJ, 31 de março de 2024

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em exercício

xxx.334.737-xx

Alexandra Gomes Mendonça
Tesoureira

xxx.758.627-xx

Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira
Contadora
CRC/RJ 124627/O-7
xxx.424.297-xx

Balancete

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1 - ATIVO	79.354.381,72D	89.147.049,83	84.678.009,86	83.823.421,69D
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	20.807.499,28D	89.147.049,83	84.678.009,86	25.276.539,25D
1.1.1 - DISPONÍVEL	20.318.059,60D	86.151.886,95	81.623.895,11	24.846.051,44D
1.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	20.318.059,60D	86.151.886,95	81.623.895,11	24.846.051,44D
1.1.1.1.1 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.836.479,11D	48.439.378,21	47.812.906,05	2.462.951,27D
1.1.1.1.1.02 - CONTA MOVIMENTO	196.460,19D	5.612.336,46	5.079.944,89	728.851,76D
1.1.1.1.1.02.01 - Caixa Econômica Federal - c/c: 227-6 Cta Encerrada	2.867,76D	0,00	0,00	2.867,76D
1.1.1.1.1.02.06 - Caixa Econômica Federal -Cta Mov. Ag-1327 C/C 00800001-8	2.379,94D	25.412,55	20.740,57	7.051,92D
1.1.1.1.1.02.09 - Banco do Brasil Cta. Mov. AG. 3010 C/C 3777-X	2.938,78D	0,00	0,00	2.938,78D
1.1.1.1.1.02.11 - Banco do Brasil Cta. Mov. AG. 2234-9 C/C 3777-X	186.973,81D	5.581.527,32	5.052.507,84	715.993,29D
1.1.1.1.1.02.12 - Banco do Brasil - Ag. 2234-9 - C/C: 3784-2	1.299,90D	5.396,59	6.696,48	0,01D
1.1.1.1.1.03 - CONTA ARRECADAÇÃO	1.958.219,28D	42.827.041,75	42.732.961,16	2.052.299,87D
1.1.1.1.1.03.01 - Caixa Econômica Federal - Cta. Judicial Ag: 0625, 003, c/c: 68-2	448.811,94D	33.845.827,77	34.282.754,29	11.885,42D
1.1.1.1.1.03.03 - Caixa Econômica Federal - c/c: 228-4 cta Encerrada	21.232,91D	0,00	0,00	21.232,91D
1.1.1.1.1.03.04 - Caixa Econômica Federal - c/c: 219-5 Cta Encerrada	965,44D	0,00	0,00	965,44D
1.1.1.1.1.03.09 - Banco do Brasil Cta. Arrecadação AG. 2234-9 C/C 3782-6	1.487.208,99D	8.981.213,98	8.450.206,87	2.018.216,10D
1.1.1.1.1.04 - DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	318.200,36C	0,00	0,00	318.200,36C
1.1.1.1.1.04.01 - Valores a Recuperar	377,73D	0,00	0,00	377,73D
1.1.1.1.1.04.02 - Depósitos a identificar	318.578,09C	0,00	0,00	318.578,09C
1.1.1.1.2 - DISPONÍVEL VINCULADO EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA	18.481.580,49D	37.712.508,74	33.810.989,06	22.383.100,17D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.1.1.2.02 - BANCOS CONTA VINCULADA A APLICAÇÃO FINANCEIRA	18.481.580,49D	37.712.508,74	33.810.989,06	22.383.100,17D
1.1.1.1.2.02.06 - Caixa Econômica Federal - c/c: 68-2 - APLICAÇÃO FINANCEIRA	250.088,23D	16.882.371,82	16.876.065,59	256.394,46D
1.1.1.1.2.02.11 - Banco do Brasil Cta. Aplicação Financeira Ag. 2234-9 C/C 3782-6	1.168.000,00D	3.005.357,88	58.857,88	4.114.500,00D
1.1.1.1.2.02.13 - Caixa Econômica Federal - c/c; 68-2 - Aplicação Financeira CDB FLEX	17.063.237,90D	17.824.779,04	16.876.065,59	18.011.951,35D
1.1.1.1.2.02.14 - Banco do Brasil - 13665-4 - Aplicação Financeira	254,36D	0,00	0,00	254,36D
1.1.2 - CREDITOS A CURTO PRAZO	4.588,89D	0,00	3.922,64	666,25D
1.1.2.2 - CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	78,33D	0,00	3.922,64	3.844,31D
1.1.2.2.1 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS/CONTRIBUIÇÕES A RECEBER	78,33D	0,00	3.922,64	3.844,31D
1.1.2.2.1.01 - Anuidades do Exercício Pessoa Física	78,33D	0,00	3.922,64	3.844,31D
1.1.2.7 - REALIZÁVEL	4.510,56D	0,00	0,00	4.510,56D
1.1.2.7.1 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	57,71D	0,00	0,00	57,71D
1.1.2.7.1.01 - Devedores Diversos	57,71D	0,00	0,00	57,71D
1.1.2.7.3 - ENTIDADES PÚBLICAS DEVEDORAS	4.452,85D	0,00	0,00	4.452,85D
1.1.2.7.3.02 - Devedores Receita Federal do Brasil	4.452,85D	0,00	0,00	4.452,85D
1.1.3 - DEMAIS CREDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	484.850,79D	2.995.162,88	3.050.192,11	429.821,56D
1.1.3.1 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	367.684,85D	2.992.860,30	3.049.913,80	310.631,35D
1.1.3.1.1 - ADIANTAMENTO	367.684,85D	2.992.860,30	3.049.913,80	310.631,35D
1.1.3.1.1.01 - DIVERSOS RESPONSÁVEIS	21.750,65D	1.485,10	4.472,40	18.763,35D
1.1.3.1.1.01.01 - Devedores diversos	21.750,65D	1.485,10	4.472,40	18.763,35D
1.1.3.1.1.02 - Adiantamento Concedido a Terceiros	0,00	500,00	0,00	500,00D
1.1.3.1.1.02.02 - Paula de Souza Cansado	0,00	500,00	0,00	500,00D
1.1.3.1.1.06 - Bianca de Andrade Souza	249,00C	0,00	0,00	249,00C
1.1.3.1.1.07 - Claudia Regina Garcia Bastos	0,00	1.500,00	1.000,00	500,00D
1.1.3.1.1.14 - Lucianna Coelho Ramos	0,00	1.500,00	500,00	1.000,00D
1.1.3.1.1.15 - Marcelo Pereira da Silva	0,00	1.500,00	1.140,00	360,00D
1.1.3.1.1.39 - Marcos Antonio dos Santos Alves	0,00	1.500,00	1.000,00	500,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.1.3.1.1.43 - Suprimento Sede	0,00	4.000,00	1.000,00	3.000,00C
1.1.3.1.1.56 - Mayara Batista Padilha Santos	0,00	500,00	0,00	500,00C
1.1.3.1.1.57 - Sarah Gomes Pitta Lopes	0,00	1.500,00	1.000,00	500,00C
1.1.3.1.1.58 - Wagner Santos Lucena	0,00	1.500,00	1.210,70	289,30C
1.1.3.1.1.62 - Adiantamento Cota Parte CFF	15.992,56C	2.961.875,20	2.963.703,28	17.820,64C
1.1.3.1.1.63 - Hugo Vianna Duarte de Oliveira	0,00	1.500,00	1.000,00	500,00C
1.1.3.1.1.64 - Daniele de Souza Magalhães Fontes	0,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00C
1.1.3.1.1.66 - Bianca de Andrade Souza Fernandes	249,00D	1.500,00	1.000,00	749,00C
1.1.3.1.1.78 - Flavio Correia Soares	0,00	1.500,00	1.000,00	500,00C
1.1.3.1.1.82 - Andreza Guimarães Assad	0,00	1.500,00	1.000,00	500,00C
1.1.3.1.1.84 - Danilo Santos da Silva	0,00	1.000,00	500,00	500,00C
1.1.3.1.1.85 - ELIEZER DA SILVA ALMEIDA	0,00	1.000,00	500,00	500,00C
1.1.3.1.1.86 - Amanda Martins Carvalho	0,00	500,00	94,91	405,09C
1.1.3.1.1.88 - EDINILSON SILVA DE SIQUEIRA	0,00	1.500,00	1.000,00	500,00C
1.1.3.1.1.90 - Fábio da Silva Formiga	0,00	1.500,00	1.000,00	500,00C
1.1.3.1.1.92 - Adiantamento concedido a pessoal	361.926,76D	0,00	65.292,51	296.634,25C
1.1.3.1.1.94 - Valter Machado Junior	0,00	500,00	0,00	500,00C
1.1.3.1.1.95 - Aparecida Gomes de Barros	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00C
1.1.3.2 - TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	117.165,94D	2.302,58	278,31	119.190,21C
1.1.3.2.1 - Tributos a Recuperar /Compensar	117.165,94D	2.302,58	278,31	119.190,21C
1.1.3.2.1.01 - Tributos a Recuperar /Compensar	117.165,94D	2.302,58	278,31	119.190,21C
1.2 - ATIVO NAO-CIRCULANTE	58.546.882,44D	0,00	0,00	58.546.882,44C
1.2.1 - ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	57.344.247,26D	0,00	0,00	57.344.247,26C
1.2.1.1 - CREDITOS A LONGO PRAZO	57.336.996,31D	0,00	0,00	57.336.996,31C
1.2.1.1.1 - CREDITOS A LONGO PRAZO - EXTRA OFSS	57.336.996,31D	0,00	0,00	57.336.996,31C
1.2.1.1.1.02 - CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	28,57D	0,00	0,00	28,57C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.1.1.1.02.01 - Tributos a Recuperar /Compensar	28,57D	0,00	0,00	28,57D
1.2.1.1.1.03 - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	56.682.407,59D	0,00	0,00	56.682.407,59D
1.2.1.1.1.03.01 - Inscrição de Dívida Ativa Fase Administrativa e Executiva	56.682.407,59D	0,00	0,00	56.682.407,59D
1.2.1.1.1.99 - (-) PROVISOES DE CREDITOS A LONGO PRAZO	654.560,15D	0,00	0,00	654.560,15D
1.2.1.1.1.99.05 - (-) Provisão para Perdas de Dívida Ativa Executiva	654.560,15D	0,00	0,00	654.560,15D
1.2.1.2 - DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	6.015,16D	0,00	0,00	6.015,16D
1.2.1.2.1 - DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO - EXTRA OFSS	477,26D	0,00	0,00	477,26D
1.2.1.2.1.02 - TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	477,26D	0,00	0,00	477,26D
1.2.1.2.1.02.01 - IRRF a Recuperar	477,26D	0,00	0,00	477,26D
1.2.1.2.2 - DEMAIS CREDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	5.537,90D	0,00	0,00	5.537,90D
1.2.1.2.2.06 - DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	5.537,90D	0,00	0,00	5.537,90D
1.2.1.2.2.06.02 - Depósitos Judiciais	5.537,90D	0,00	0,00	5.537,90D
1.2.1.4 - ESTOQUES	719,95D	0,00	0,00	719,95D
1.2.1.4.1 - ESTOQUES	719,95D	0,00	0,00	719,95D
1.2.1.4.1.06 - ALMOXARIFADO	719,95D	0,00	0,00	719,95D
1.2.1.4.1.06.02 - Material de Consumo	719,95D	0,00	0,00	719,95D
1.2.1.9 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	515,84D	0,00	0,00	515,84D
1.2.1.9.1 - VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	515,84D	0,00	0,00	515,84D
1.2.1.9.1.01 - Premios de Seguros a Apropriar	515,84D	0,00	0,00	515,84D
1.2.3 - IMOBILIZADO	1.184.114,18D	0,00	0,00	1.184.114,18D
1.2.3.1 - BENS MOVEIS	2.065.897,59D	0,00	0,00	2.065.897,59D
1.2.3.1.1 - BENS MOVEIS	2.065.897,59D	0,00	0,00	2.065.897,59D
1.2.3.1.1.01 - Veículos	25.768,81D	0,00	0,00	25.768,81D
1.2.3.1.1.02 - Máquinas e Aparelhos de Escritório	201.401,60D	0,00	0,00	201.401,60D
1.2.3.1.1.03 - Insígnias, Flâmulas e Bandeiras	1.170,00D	0,00	0,00	1.170,00D
1.2.3.1.1.04 - Biblioteca e Videoteca	5.027,68D	0,00	0,00	5.027,68D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
1.2.3.1.1.06 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	273.327,35D	0,00	0,00	273.327,35D
1.2.3.1.1.07 - Aparelhos e Utensílios de Copa e Cozinha	29.223,33D	0,00	0,00	29.223,33D
1.2.3.1.1.08 - Equipamentos de Informática e Periféricos	1.123.100,09D	0,00	0,00	1.123.100,09D
1.2.3.1.1.09 - Desenvolvimento de Software	236.837,86D	0,00	0,00	236.837,86D
1.2.3.1.1.10 - Equipamentos de Áudio, Foto e Vídeo.	36.430,41D	0,00	0,00	36.430,41D
1.2.3.1.1.11 - Equipamentos, Ferramentas e Utensílios para Oficina.	633,60D	0,00	0,00	633,60D
1.2.3.1.1.12 - Aparelhos de Intercomunicação	40.782,25D	0,00	0,00	40.782,25D
1.2.3.1.1.13 - Aparelhos de Uso Diversos	25.939,76D	0,00	0,00	25.939,76D
1.2.3.1.1.14 - Diversos Equipamentos e Instalações	60.694,81D	0,00	0,00	60.694,81D
1.2.3.1.1.15 - Outros Materiais de Uso Duradouro	5.560,04D	0,00	0,00	5.560,04D
1.2.3.2 - BENS IMOVEIS	5.985,50D	0,00	0,00	5.985,50D
1.2.3.2.1 - BENS IMOVEIS	5.985,50D	0,00	0,00	5.985,50D
1.2.3.2.1.06 - Obras e Instalações	5.985,50D	0,00	0,00	5.985,50D
1.2.3.8 - (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	887.768,91C	0,00	0,00	887.768,91C
1.2.3.8.1 - (-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	887.768,91C	0,00	0,00	887.768,91C
1.2.3.8.1.01 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA	887.768,91C	0,00	0,00	887.768,91C
1.2.3.8.1.01.01 - (-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	887.768,91C	0,00	0,00	887.768,91C
1.2.4 - INTANGIVEL	18.521,00D	0,00	0,00	18.521,00D
1.2.4.1 - SOFTWARES	15.850,00D	0,00	0,00	15.850,00D
1.2.4.1.2 - Direito de Uso	15.850,00D	0,00	0,00	15.850,00D
1.2.4.1.2.01 - Direito de Uso - Programas	15.850,00D	0,00	0,00	15.850,00D
1.2.4.1.2.01.01 - Direito de Uso - Programas	15.850,00D	0,00	0,00	15.850,00D
1.2.4.2 - MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	2.671,00D	0,00	0,00	2.671,00D
1.2.4.2.1 - MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS	2.671,00D	0,00	0,00	2.671,00D
1.2.4.2.1.01 - Marcas e Patentes Industriais	2.671,00D	0,00	0,00	2.671,00D
2 - PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	79.354.381,72C	38.174.727,65	38.603.931,26	79.783.585,33C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	1.526.678,85C	25.811.892,91	26.241.096,52	1.955.882,46C
2.1.1 - OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.491.347,66C	16.699.982,12	17.136.241,79	1.927.607,33C
2.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR	21.924,82D	3.657.950,91	4.186.135,04	506.259,31C
2.1.1.1.1 - PESSOAL A PAGAR	21.924,82D	3.657.950,91	4.186.135,04	506.259,31C
2.1.1.1.1.01 - PESSOAL A PAGAR DO EXERCICIO	21.924,82D	3.657.950,91	4.186.135,04	506.259,31C
2.1.1.1.1.01.01 - Salários, Remunerações e Benefícios do Exercício	37.063,04D	2.731.528,44	3.264.576,17	495.984,69C
2.1.1.1.1.01.02 - Décimo Terceiro Salário	0,00	35.154,17	35.154,17	0,00
2.1.1.1.1.01.03 - Ferias	0,00	305.042,13	305.042,13	0,00
2.1.1.1.1.01.06 - Remuneração à Estagiário	15.138,22C	116.519,94	111.656,34	10.274,62C
2.1.1.1.1.01.11 - Ferias - Abono Pecuniario	0,00	15.060,95	15.060,95	0,00
2.1.1.1.1.01.12 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	156.037,37	156.037,37	0,00
2.1.1.1.1.01.13 - Gratificação Adicional por Tempo de Serviços	0,00	206.340,40	206.340,40	0,00
2.1.1.1.1.01.15 - Gratificação Escolaridade	0,00	43.350,90	43.350,90	0,00
2.1.1.1.1.01.16 - Serviços Extraordinários	0,00	5.815,08	5.815,08	0,00
2.1.1.1.1.01.17 - Auxílio Educação	0,00	4.821,43	4.821,43	0,00
2.1.1.1.1.01.18 - ACT - Pessoal	0,00	35.130,10	35.130,10	0,00
2.1.1.1.1.01.19 - Auxílio creche	0,00	3.150,00	3.150,00	0,00
2.1.1.4 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	440.301,69C	547.230,11	264.078,27	157.149,85C
2.1.1.4.1 - ENTIDADES PÚBLICAS CREDORAS	437.731,06C	545.576,05	212.805,96	104.960,97C
2.1.1.4.1.01 - FGTS a Recolher	98.215,90C	219.910,53	181.130,91	59.436,28C
2.1.1.4.1.02 - I.N.S.S. - a Recolher	324.758,62C	310.908,98	31.675,05	45.524,69C
2.1.1.4.1.03 - PASEP a Recolher	14.756,54C	14.756,54	0,00	0,00
2.1.1.4.2 - OUTRAS ENTIDADES	2.570,63C	1.654,06	51.272,31	52.188,88C
2.1.1.4.2.01 - Encargos IN	2.241,79C	1.623,61	449,40	1.067,58C
2.1.1.4.2.03 - IRRF	0,00	30,45	60,90	30,45C
2.1.1.4.2.04 - ISS	328,84C	0,00	0,00	328,84C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.1.4.2.05 - Impostos a recolher	0,00	0,00	50.762,01	50.762,01C
2.1.1.5 - CONSIGNAÇÕES	313.167,79C	590.965,46	785.678,61	507.880,94C
2.1.1.5.1 - RETENÇÕES NA FONTE DE EMPREGADOS	290.815,49C	535.822,92	731.707,92	486.700,49C
2.1.1.5.1.03 - Empréstimos	3.747,60C	72.058,58	53.953,96	14.357,02D
2.1.1.5.1.05 - INSS Retido S/Folha	47.528,70C	13.338,40	203.018,22	237.208,52C
2.1.1.5.1.06 - IRRF S/Folha	239.461,43C	266.089,50	280.556,69	253.928,62C
2.1.1.5.1.07 - Mensalidade Sindical - Sinsafispro	0,00	5.076,31	7.619,98	2.543,67C
2.1.1.5.1.08 - Pensão Alimentícia	77,76C	0,00	0,00	77,76C
2.1.1.5.1.11 - Coopfispro	0,00	10.192,72	17.485,66	7.292,94C
2.1.1.5.1.12 - Vale Transporte - Folha	0,00	9.680,60	9.680,60	0,00
2.1.1.5.1.13 - Plano de Saúde - Folha	0,00	73.548,81	73.548,81	0,00
2.1.1.5.1.15 - Vale Refeição/ Alimentação - Folha	0,00	85.838,00	85.844,00	6,00C
2.1.1.5.2 - OUTRAS CONSIGNAÇÕES	22.352,30C	55.142,54	53.970,69	21.180,45C
2.1.1.5.2.01 - Encargos - IN SRF (Ir/Csll/Pis/Cofins)	14.987,63C	29.932,70	26.628,77	11.683,70C
2.1.1.5.2.02 - INSS - Retido S/Notas Fiscais	4.770,49C	18.288,30	20.571,22	7.053,41C
2.1.1.5.2.04 - IRRF de Terceiros	30,45C	60,90	30,45	0,00
2.1.1.5.2.05 - ISS - Retido S/Notas Fiscais	2.161,31C	5.454,99	5.234,94	1.941,26C
2.1.1.5.2.06 - CSLL	86,54C	319,87	437,08	203,75C
2.1.1.5.2.07 - Cofins	259,63C	892,43	878,00	245,20C
2.1.1.5.2.08 - Pis/Pasep	56,25C	193,35	190,23	53,13C
2.1.1.7 - RESTOS A PAGAR	37.469,48D	0,00	0,00	37.469,48D
2.1.1.7.2 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	37.469,48D	0,00	0,00	37.469,48D
2.1.1.7.2.01 - Restos a Pagar não processados	37.469,48D	0,00	0,00	37.469,48D
2.1.1.8 - DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS	797.195,98C	11.864.728,49	11.861.242,72	793.710,21C
2.1.1.8.1 - DEPÓSITO DE DIVERSAS ORIGENS	797.195,98C	11.864.728,49	11.861.242,72	793.710,21C
2.1.1.8.1.01 - Depósitos de Diversas Origens - CRF-RJ	797.042,53C	8.708,16	5.222,39	793.556,76C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.1.8.1.04 - Valores Restituíveis	153,45C	0,00	0,00	153,45C
2.1.1.8.1.05 - Outros Depósitos de Origens Diversas	0,00	11.856.020,33	11.856.020,33	0,00
2.1.1.9 - DESPESAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A COMPROVAR	76,50C	39.107,15	39.107,15	76,50C
2.1.1.9.1 - NOME DO SUPRIDO	76,50C	39.107,15	39.107,15	76,50C
2.1.1.9.1.04 - Bianca de Andrade Sousa Fernandes	0,00	2.007,90	2.007,90	0,00
2.1.1.9.1.05 - Claudia Regina Garcia Bastos	0,00	2.284,60	2.284,60	0,00
2.1.1.9.1.06 - Daniele de Souza Magalhães Fontes	0,00	2.505,10	2.505,10	0,00
2.1.1.9.1.07 - Flavio Correa Soares	0,00	1.764,30	1.764,30	0,00
2.1.1.9.1.09 - Hugo Vianna Duarte de Oliveira	0,00	2.338,00	2.338,00	0,00
2.1.1.9.1.12 - Lucianna Coelho Ramos	0,00	1.500,30	1.500,30	0,00
2.1.1.9.1.13 - Marcelo Pereira da Silva	0,00	2.233,40	2.233,40	0,00
2.1.1.9.1.16 - Marcos Antonio dos Santos Alves	0,00	1.941,10	1.941,10	0,00
2.1.1.9.1.34 - Andreza Guimarães Assad	0,00	2.143,70	2.143,70	0,00
2.1.1.9.1.43 - Suprimento Sede	76,50C	4.181,12	4.181,12	76,50C
2.1.1.9.1.57 - Mayara Batista Padilha Santos	0,00	500,00	500,00	0,00
2.1.1.9.1.58 - Sarah Gomes Pitta Lopes	0,00	2.052,00	2.052,00	0,00
2.1.1.9.1.59 - Wagner Santos Lucena	0,00	2.393,30	2.393,30	0,00
2.1.1.9.1.79 - Danildo Santos da Silva	0,00	1.352,20	1.352,20	0,00
2.1.1.9.1.80 - ELIEZER DA SILVA ALMEIDA	0,00	1.479,71	1.479,71	0,00
2.1.1.9.1.81 - Amanda Martins Carvalho	0,00	500,00	500,00	0,00
2.1.1.9.1.84 - EDINILSON SILVA DE SIQUEIRA	0,00	1.969,50	1.969,50	0,00
2.1.1.9.1.85 - Paula de Souza Cansado	0,00	500,00	500,00	0,00
2.1.1.9.1.87 - Fábio da Silva Formiga	0,00	2.303,91	2.303,91	0,00
2.1.1.9.1.90 - Valter Machado Junior	0,00	500,00	500,00	0,00
2.1.1.9.1.91 - Aparecida Gomes de Barros	0,00	2.657,01	2.657,01	0,00
2.1.3 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	35.326,50C	8.907.733,30	8.908.302,69	35.895,89C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
2.1.3.1 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	35.326,50C	8.907.733,30	8.908.302,69	35.895,89C
2.1.3.1.1 - FORNECEDORES NACIONAIS	35.326,50C	8.907.733,30	8.908.302,69	35.895,89C
2.1.3.1.1.01 - Fornecedores Nacionais do Exercício	35.000,17C	8.796.575,86	8.796.682,29	35.106,60C
2.1.3.1.1.03 - Fornecedores Diversos	326,33C	111.157,44	111.620,40	789,29C
2.1.8 - PROVISÕES A CURTO PRAZO	4,69C	204.177,49	196.552,04	7.620,76D
2.1.8.1 - PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	4,69C	204.177,49	196.552,04	7.620,76D
2.1.8.1.1 - PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS A CURTO PRAZO	4,69C	204.177,49	196.552,04	7.620,76D
2.1.8.1.1.05 - FGTS	5,80C	181.130,91	181.131,65	6,54C
2.1.8.1.1.06 - PASEP	1,11D	23.046,58	15.420,39	7.627,30D
2.3 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.827.702,87C	12.362.834,74	12.362.834,74	77.827.702,87C
2.3.1 - PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	19.924.380,29C	0,00	0,00	19.924.380,29C
2.3.1.1 - PATRIMÔNIO SOCIAL	19.924.380,29C	0,00	0,00	19.924.380,29C
2.3.1.1.1 - PATRIMÔNIO SOCIAL	19.924.380,29C	0,00	0,00	19.924.380,29C
2.3.1.1.1.01 - Patrimônio Social	19.924.380,29C	0,00	0,00	19.924.380,29C
2.3.7 - RESULTADOS ACUMULADOS	57.903.322,58C	12.362.834,74	12.362.834,74	57.903.322,58C
2.3.7.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	57.903.322,58C	12.362.834,74	12.362.834,74	57.903.322,58C
2.3.7.1.1 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	57.903.322,58C	12.362.834,74	12.362.834,74	57.903.322,58C
2.3.7.1.1.01 - Superávits ou Déficits do Exercício	12.362.834,74C	12.362.834,74	0,00	0,00
2.3.7.1.1.02 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.547.598,61C	0,00	12.362.834,74	57.910.433,35C
2.3.7.1.1.02.01 - Superávits ou Déficits Acumulados de Exercícios Anteriores	45.547.598,61C	0,00	12.362.834,74	57.910.433,35C
2.3.7.1.1.03 - Ajustes do exercício corrente	7.110,77D	0,00	0,00	7.110,77D
3 - VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	8.596.882,23	209.105,91	8.387.776,32D
3.1 - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	4.510.901,97	161.790,06	4.349.111,91D
3.1.1 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	2.529.149,96	8.520,52	2.520.629,44D
3.1.1.2 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS	0,00	2.529.149,96	8.520,52	2.520.629,44D
3.1.1.2.1 - REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS -	0,00	2.529.149,96	8.520,52	2.520.629,44D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.1.2.1.01 - DESPESAS COM PESSOAL FIXAS	0,00	2.508.273,93	8.520,52	2.499.753,41E
3.1.1.2.1.01.01 - Vencimentos e Salários	0,00	1.744.671,26	5.216,47	1.739.454,79E
3.1.1.2.1.01.02 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	156.037,37	0,00	156.037,37E
3.1.1.2.1.01.03 - Férias Vencidas e Proporcionais	0,00	303.213,65	3.304,05	299.909,60E
3.1.1.2.1.01.04 - 13º Salário	0,00	54.660,35	0,00	54.660,35E
3.1.1.2.1.01.07 - Gratificação Adicional por Tempo de Serviços	0,00	206.340,40	0,00	206.340,40E
3.1.1.2.1.01.08 - Gratificação - Escolaridade	0,00	43.350,90	0,00	43.350,90E
3.1.1.2.1.02 - DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL	0,00	20.876,03	0,00	20.876,03E
3.1.1.2.1.02.01 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	15.060,95	0,00	15.060,95E
3.1.1.2.1.02.02 - Serviços Extraordinários	0,00	5.815,08	0,00	5.815,08E
3.1.2 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	902.362,84	2.302,58	900.060,26E
3.1.2.2 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	902.362,84	2.302,58	900.060,26E
3.1.2.2.1 - ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	902.362,84	2.302,58	900.060,26E
3.1.2.2.1.01 - I.N.S.S	0,00	682.878,39	2.302,58	680.575,81E
3.1.2.2.1.02 - F.G.T.S	0,00	196.646,47	0,00	196.646,47E
3.1.2.2.1.03 - P.A.S.E.P	0,00	22.837,98	0,00	22.837,98E
3.1.3 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	1.079.389,17	150.966,96	928.422,21E
3.1.3.2 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	1.079.389,17	150.966,96	928.422,21E
3.1.3.2.1 - BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	1.071.417,74	150.966,96	920.450,78E
3.1.3.2.1.01 - Auxílio Transporte	0,00	31.864,40	9.680,60	22.183,80E
3.1.3.2.1.02 - Auxílio Alimentação e Refeição	0,00	519.760,80	64.080,00	455.680,80E
3.1.3.2.1.03 - Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos	0,00	401.825,02	77.206,36	324.618,66E
3.1.3.2.1.06 - Auxílio Alimentação - Folha	0,00	85.140,00	0,00	85.140,00E
3.1.3.2.1.08 - ACT Anual - Pessoal + Encargos	0,00	32.827,52	0,00	32.827,52E
3.1.3.2.2 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – RGPS - CFF	0,00	7.971,43	0,00	7.971,43E
3.1.3.2.2.01 - Auxílio Educação	0,00	4.821,43	0,00	4.821,43E

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.1.3.2.2.02 - Auxílio Creche	0,00	3.150,00	0,00	3.150,00D
3.3 - USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	4.081.092,54	47.315,85	4.033.776,69D
3.3.1 - USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	30.955,89	0,00	30.955,89D
3.3.1.1 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	30.955,89	0,00	30.955,89D
3.3.1.1.1 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	30.955,89	0,00	30.955,89D
3.3.1.1.1.09 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	28.978,63	0,00	28.978,63D
3.3.1.1.1.13 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Seccional	0,00	1.158,38	0,00	1.158,38D
3.3.1.1.1.18 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Sede	0,00	818,88	0,00	818,88D
3.3.2 - SERVICOS	0,00	4.050.136,65	47.315,85	4.002.820,80D
3.3.2.1 - DIARIAS	0,00	112.974,00	7.620,00	105.354,00D
3.3.2.1.1 - DIARIAS	0,00	112.974,00	7.620,00	105.354,00D
3.3.2.1.1.01 - Diárias de Diretoria	0,00	27.390,00	0,00	27.390,00D
3.3.2.1.1.02 - Diárias do Plenário	0,00	9.090,00	2.790,00	6.300,00D
3.3.2.1.1.08 - Diárias - Funcionários CRF-RJ	0,00	16.224,00	0,00	16.224,00D
3.3.2.1.1.09 - Diárias - Fiscalização	0,00	58.590,00	4.200,00	54.390,00D
3.3.2.1.1.99 - Outros Tipos de Diárias	0,00	1.680,00	630,00	1.050,00D
3.3.2.2 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	191.388,37	12.201,98	179.186,39D
3.3.2.2.1 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	0,00	134.981,66	12.201,98	122.779,68D
3.3.2.2.1.01 - Remuneração a Estagiários	0,00	58.476,11	0,00	58.476,11D
3.3.2.2.1.02 - Remuneração a Jovens Aprendizizes	0,00	5.060,72	0,00	5.060,72D
3.3.2.2.1.05 - Locação de Bens Móveis, Imóveis e Condomínio Pessoa Física	0,00	14.945,06	0,00	14.945,06D
3.3.2.2.1.12 - Vale Transporte - Estagiários e Jovens Aprendizizes	0,00	50.728,22	12.109,49	38.618,73D
3.3.2.2.1.14 - Reembolso de Despesas (Combustível, Pedágio, Alimentação, Transporte e Outros)	0,00	5.771,55	92,49	5.679,06D
3.3.2.2.2 - VERBAS DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES	0,00	56.406,71	0,00	56.406,71D
3.3.2.2.2.02 - Jeton - Diretoria	0,00	34.080,00	0,00	34.080,00D
3.3.2.2.2.04 - Jeton - Conselheiro	0,00	20.160,00	0,00	20.160,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.2.2.05 - Reembolso de Despesas - Diretoria	0,00	579,28	0,00	579,28D
3.3.2.2.2.06 - Reembolso de Despesas - Conselheiros	0,00	1.587,43	0,00	1.587,43D
3.3.2.3 - SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	619.714,75	26.011,07	593.703,68D
3.3.2.3.1 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	0,00	619.714,75	26.011,07	593.703,68D
3.3.2.3.1.02 - Locação de Imóveis e Condomínio Pessoa Jurídica	0,00	54.806,80	935,61	53.871,19D
3.3.2.3.1.03 - Seguros em Geral	0,00	967,97	0,00	967,97D
3.3.2.3.1.04 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	0,00	46.584,72	412,55	46.172,17D
3.3.2.3.1.06 - Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção	0,00	20.815,00	0,00	20.815,00D
3.3.2.3.1.07 - Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	53.499,54	0,01	53.499,53D
3.3.2.3.1.08 - Serviço de Manutenção e Atualização de Software	0,00	55.020,69	0,00	55.020,69D
3.3.2.3.1.12 - Serviço de Medicina do Trabalho	0,00	920,00	0,00	920,00D
3.3.2.3.1.13 - Suprimento de Fundos (Prest. Serv.) - Fiscais	0,00	4.861,20	0,00	4.861,20D
3.3.2.3.1.14 - Serviços Bancários	0,00	2.366,86	0,00	2.366,86D
3.3.2.3.1.15 - Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00D
3.3.2.3.1.20 - Serviços Postais	0,00	37.424,29	8.157,63	29.266,66D
3.3.2.3.1.23 - Serviços de Telecomunicações	0,00	14.346,77	0,00	14.346,77D
3.3.2.3.1.24 - Locação de Bens Móveis ou Intangíveis Pessoa Jurídica	0,00	8.798,37	0,00	8.798,37D
3.3.2.3.1.25 - Locação de Veículos	0,00	74.867,50	14.973,50	59.894,00D
3.3.2.3.1.28 - Serviços de Asseio, Higiene e Limpeza	0,00	87.060,87	0,00	87.060,87D
3.3.2.3.1.29 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	10.358,94	0,00	10.358,94D
3.3.2.3.1.31 - Prestação de Serviços Pessoa Juridica	0,00	9.673,36	1.531,77	8.141,59D
3.3.2.3.1.32 - Serviços de Segurança	0,00	34.681,76	0,00	34.681,76D
3.3.2.3.1.35 - Serviços de Sistemas de Informação	0,00	5.550,91	0,00	5.550,91D
3.3.2.3.1.36 - Serviços de Seleção de Estagiários e Jovens Aprendizizes	0,00	7.560,00	0,00	7.560,00D
3.3.2.3.1.38 - Serviços de Custódia de Arquivos	0,00	26.187,18	0,00	26.187,18D
3.3.2.3.1.39 - Serviços de Pesquisa de Publicações Oficiais, Dados e Informações	0,00	1.485,00	0,00	1.485,00D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
3.3.2.3.1.41 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	0,00	43.183,59	0,00	43.183,59D
3.3.2.3.1.42 - Serviços de Dedetização	0,00	13.193,43	0,00	13.193,43D
3.3.2.5 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	3.126.059,53	1.482,80	3.124.576,73D
3.3.2.5.1 - TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	6.394,47	0,00	6.394,47D
3.3.2.5.1.01 - TRIBUTOS	0,00	6.394,47	0,00	6.394,47D
3.3.2.5.1.01.02 - Impostos e Taxas	0,00	4.826,66	0,00	4.826,66D
3.3.2.5.1.01.04 - IPTU - Locação Imóveis	0,00	1.567,81	0,00	1.567,81D
3.3.2.5.2 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.032.809,58	0,00	3.032.809,58D
3.3.2.5.2.01 - Cota Parte - CFF	0,00	3.032.809,58	0,00	3.032.809,58D
3.3.2.5.3 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	12.581,60	0,00	12.581,60D
3.3.2.5.3.01 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	12.581,60	0,00	12.581,60D
3.3.2.5.4 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	74.273,88	1.482,80	72.791,08D
3.3.2.5.4.02 - Honorários de Sucumbência	0,00	20.029,55	0,00	20.029,55D
3.3.2.5.4.04 - Custas Judiciais	0,00	54.244,33	1.482,80	52.761,53D
3.5 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	4.887,72	0,00	4.887,72D
3.5.5 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDO	0,00	4.887,72	0,00	4.887,72D
3.5.5.1 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA § 1º, ART. 27 LEI 3820/60	0,00	4.887,72	0,00	4.887,72D
3.5.5.1.1 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA § 1º, ART. 27 LEI 3820/60	0,00	4.887,72	0,00	4.887,72D
3.5.5.1.1.01 - Fundo de Assistências § 1º, Art. 27 Lei 3820/60	0,00	4.887,72	0,00	4.887,72D
4 - VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	4.287,79	12.431.900,47	12.427.612,68D
4.2 - CONTRIBUICOES	0,00	1.950,18	10.784.561,00	10.782.610,82D
4.2.4 - CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	1.950,18	10.784.561,00	10.782.610,82D
4.2.4.1 - CONTRIBUICOES	0,00	1.950,18	10.784.561,00	10.782.610,82D
4.2.4.1.1 - ANUIDADES	0,00	1.950,18	10.784.561,00	10.782.610,82D
4.2.4.1.1.01 - Anuidades Pessoas Físicas	0,00	765,39	6.060.997,74	6.060.232,35D
4.2.4.1.1.02 - Anuidades Pessoas Jurídicas	0,00	1.184,79	4.723.563,26	4.722.378,47D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.3 - EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00	581.382,07	581.382,07
4.3.3 - EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00	581.382,07	581.382,07
4.3.3.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00	581.382,07	581.382,07
4.3.3.1.1 - VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS, DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00	488.711,77	488.711,77
4.3.3.1.1.04 - RECEITAS MOBILIARIAS	0,00	0,00	488.711,77	488.711,77
4.3.3.1.1.04.03 - Correção Monetária Aplicações Em CDB e RDB	0,00	0,00	5.357,88	5.357,88
4.3.3.1.1.04.04 - Juros Aplicações em CDB e RDB	0,00	0,00	483.353,89	483.353,89
4.3.3.1.2 - RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	92.670,30	92.670,30
4.3.3.1.2.01 - EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	0,00	0,00	58.749,30	58.749,30
4.3.3.1.2.01.01 - Pessoa Física	0,00	0,00	25.887,13	25.887,13
4.3.3.1.2.01.02 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	32.281,15	32.281,15
4.3.3.1.2.01.03 - Pessoa Física - 19 Inscrição - recém-inscrito - nível superior	0,00	0,00	581,02	581,02
4.3.3.1.2.02 - EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	0,00	0,00	8.818,58	8.818,58
4.3.3.1.2.02.01 - Pessoa Física	0,00	0,00	8.148,54	8.148,54
4.3.3.1.2.02.02 - Pessoa Física - Substituição ou 29 via de Carteira/Cédula de Identidade Profissional	0,00	0,00	670,04	670,04
4.3.3.1.2.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	0,00	0,00	3.865,73	3.865,73
4.3.3.1.2.03.01 - Pessoa Física	0,00	0,00	3.113,39	3.113,39
4.3.3.1.2.03.02 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	220,20	220,20
4.3.3.1.2.03.04 - Pessoa Física - Certidão de Habilidade Técnica	0,00	0,00	91,75	91,75
4.3.3.1.2.03.06 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Inscrição Secundária em outro Regional	0,00	0,00	18,35	18,35
4.3.3.1.2.03.09 - PESSOA JURÍDICA - CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO	0,00	0,00	55,05	55,05
4.3.3.1.2.03.10 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Transferência em outro Regional	0,00	0,00	311,95	311,95
4.3.3.1.2.03.11 - Pessoa Física - Certidão de Anotação de Atividade Profissional Farmacêutica AAPF	0,00	0,00	55,04	55,04
4.3.3.1.2.06 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	21.236,69	21.236,69
4.3.3.1.2.06.15 - Receitas a Classificar	0,00	0,00	9,18	9,18
4.3.3.1.2.06.99 - Outras Receitas Diversas	0,00	0,00	21.227,51	21.227,51

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
4.9 - OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.337,61	1.065.957,40	1.063.619,79
4.9.1 - VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	10.458,80	10.458,80
4.9.1.1 - VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	10.458,80	10.458,80
4.9.1.1.1 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS	0,00	0,00	10.458,80	10.458,80
4.9.1.1.1.01 - Anuidades P.J. - Dívida Fase Executiva	0,00	0,00	10.458,80	10.458,80
4.9.9 - DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.337,61	1.055.498,60	1.053.160,99
4.9.9.4 - MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	373.640,48	373.640,48
4.9.9.4.1 - MULTAS	0,00	0,00	373.640,48	373.640,48
4.9.9.4.1.01 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	373.640,48	373.640,48
4.9.9.4.1.01.02 - Multas de Processos Éticos	0,00	0,00	1.746,29	1.746,29
4.9.9.4.1.01.03 - Multas Eleitorais	0,00	0,00	9.387,75	9.387,75
4.9.9.4.1.01.07 - Outras Multas	0,00	0,00	362.506,44	362.506,44
4.9.9.8 - DÍVIDA ATIVA	0,00	2.337,61	681.858,12	679.520,51
4.9.9.8.1 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	298.756,65	298.756,65
4.9.9.8.1.01 - Anuidades P.F. - Divida Administrativa	0,00	0,00	115.698,56	115.698,56
4.9.9.8.1.03 - Outras Multas - Divida Administrativa	0,00	0,00	95.480,60	95.480,60
4.9.9.8.1.06 - Anuidades P.J. Dívida Ativa	0,00	0,00	1.029,63	1.029,63
4.9.9.8.1.08 - Protesto - Anuidades P.F.	0,00	0,00	60.565,29	60.565,29
4.9.9.8.1.10 - Protesto - Multa Fiscal	0,00	0,00	25.982,57	25.982,57
4.9.9.8.2 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE EXECUTIVA	0,00	2.337,61	383.101,47	380.763,86
4.9.9.8.2.03 - Outras Multas - Dívida Executiva	0,00	2.337,61	321.387,86	319.050,25
4.9.9.8.2.07 - Anuidades P.F. - Dívida Fase Executiva	0,00	0,00	61.713,61	61.713,61
5 - CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	581.010,76	86.081.438,89	673.115,21	85.989.334,44
5.2 - ORCAMENTO APROVADO	0,00	85.500.428,13	92.104,45	85.408.323,68
5.2.1 - PREVISAO DA RECEITA	0,00	42.704.161,84	0,00	42.704.161,84
5.2.1.1 - PREVISAO INICIAL DA RECEITA	0,00	42.704.161,84	0,00	42.704.161,84

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTES	0,00	38.204.161,84	0,00	38.204.161,84E
5.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	28.742.404,72	0,00	28.742.404,72E
5.2.1.1.1.01.01 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	28.742.404,72	0,00	28.742.404,72E
5.2.1.1.1.01.01.01 - ANUIDADES	0,00	28.742.404,72	0,00	28.742.404,72E
5.2.1.1.1.01.01.01.001 - Anuidades Pessoas Físicas	0,00	15.137.150,86	0,00	15.137.150,86E
5.2.1.1.1.01.01.01.002 - Anuidades Pessoas Jurídicas	0,00	13.605.253,86	0,00	13.605.253,86E
5.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00E
5.2.1.1.1.04.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00E
5.2.1.1.1.04.02.04 - Juros Aplicações em CDB e RDB	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00E
5.2.1.1.1.05 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	320.960,00	0,00	320.960,00E
5.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	0,00	162.450,00	0,00	162.450,00E
5.2.1.1.1.05.01.01 - Pessoa Física	0,00	61.180,00	0,00	61.180,00E
5.2.1.1.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	0,00	91.770,00	0,00	91.770,00E
5.2.1.1.1.05.01.03 - Pessoa Física - 19 Inscrição - recém-inscrito - nível superior	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00E
5.2.1.1.1.05.01.04 - Pessoa Física - 19 Inscrição - recém-inscrito - nível médio	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00E
5.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	0,00	38.700,00	0,00	38.700,00E
5.2.1.1.1.05.02.01 - Pessoa Física	0,00	36.700,00	0,00	36.700,00E
5.2.1.1.1.05.02.02 - Pessoa Física - Substituição ou 29 via de Carteira/Cédula de Identidade Profissional	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00E
5.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	0,00	13.810,00	0,00	13.810,00E
5.2.1.1.1.05.03.01 - Pessoa Física	0,00	9.175,00	0,00	9.175,00E
5.2.1.1.1.05.03.02 - Pessoa Jurídica	0,00	1.835,00	0,00	1.835,00E
5.2.1.1.1.05.03.03 - Pessoa Física - Certidão de Regularidade de Inscrição de Consultório de Profissional Liberal	0,00	100,00	0,00	100,00E
5.2.1.1.1.05.03.04 - Pessoa Física - Certidão de Habilidade Técnica	0,00	500,00	0,00	500,00E
5.2.1.1.1.05.03.05 - Pessoa Física - Certidão de para Fins de Aposentadoria	0,00	100,00	0,00	100,00E
5.2.1.1.1.05.03.06 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Inscrição Secundária em outro Regional	0,00	200,00	0,00	200,00E
5.2.1.1.1.05.03.07 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Visto Temporário	0,00	100,00	0,00	100,00E

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.05.03.08 - PESSOA JURÍDICA - CERTIDÃO DE REGULARIDADE	0,00	100,00	0,00	100,00
5.2.1.1.1.05.03.09 - PESSOA JURÍDICA - CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO	0,00	500,00	0,00	500,00
5.2.1.1.1.05.03.10 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Transferência em outro Regional	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5.2.1.1.1.05.03.11 - Pessoa Física - Certidão de Anotação de Atividade Profissional Farmacêutica AAPF	0,00	100,00	0,00	100,00
5.2.1.1.1.05.03.12 - Pessoa Física - Certidões de outra natureza	0,00	100,00	0,00	100,00
5.2.1.1.1.05.06 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	106.000,00	0,00	106.000,00
5.2.1.1.1.05.06.10 - Outras Receitas Diversas	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
5.2.1.1.1.05.06.12 - Porte de Rem e Retorno Autos	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
5.2.1.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
5.2.1.1.1.07.01 - TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
5.2.1.1.1.07.01.02 - Transferências Entidades	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
5.2.1.1.1.07.01.02.001 - Transferências Recebidas	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00
5.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	6.250.797,12	0,00	6.250.797,12
5.2.1.1.1.08.01 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	2.100.500,00	0,00	2.100.500,00
5.2.1.1.1.08.01.01 - Multa Pelo Exercício Ilegal da Profissão	0,00	500,00	0,00	500,00
5.2.1.1.1.08.01.02 - Multas de Processos Éticos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
5.2.1.1.1.08.01.03 - Multas Eleitorais	0,00	80.000,00	0,00	80.000,00
5.2.1.1.1.08.01.07 - Outras Multas	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
5.2.1.1.1.08.03 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE ADMINISTRATIVA	0,00	1.673.590,44	0,00	1.673.590,44
5.2.1.1.1.08.03.01 - Anuidades P.F. - Divida Administrativa	0,00	147.300,58	0,00	147.300,58
5.2.1.1.1.08.03.03 - Outras Multas - Divida Administrativa	0,00	1.045.106,15	0,00	1.045.106,15
5.2.1.1.1.08.03.05 - DAFA - Multa Exerc. Ilegal Prof.	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
5.2.1.1.1.08.03.06 - Anuidades P.J. Dívida Ativa	0,00	326.641,23	0,00	326.641,23
5.2.1.1.1.08.03.07 - Protesto - Anuidades P.F.	0,00	40.320,64	0,00	40.320,64
5.2.1.1.1.08.03.08 - Protesto - Anuidade P.J.	0,00	10.221,84	0,00	10.221,84
5.2.1.1.1.08.03.09 - Protesto - Multa Fiscal	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.1.1.1.08.04 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE EXECUTIVA	0,00	2.476.706,68	0,00	2.476.706,68
5.2.1.1.1.08.04.01 - Anuidades P.J. - Dívida Fase Executiva	0,00	283.207,42	0,00	283.207,42
5.2.1.1.1.08.04.03 - Outras Multas - Dívida Executiva	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
5.2.1.1.1.08.04.05 - DAFE - Multa Exerc. Ilegal Prof.	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
5.2.1.1.1.08.04.06 - Anuidades P.F. - Dívida Fase Executiva	0,00	192.499,26	0,00	192.499,26
5.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
5.2.1.1.2.01 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
5.2.1.1.2.01.01 - EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
5.2.1.1.2.01.01.02 - Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
5.2.2 - FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	42.796.266,29	92.104,45	42.704.161,84
5.2.2.1 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	42.796.266,29	92.104,45	42.704.161,84
5.2.2.1.1 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CORRENTE	0,00	37.812.567,55	92.104,45	37.720.463,10
5.2.2.1.1.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	16.337.130,39	0,00	16.337.130,39
5.2.2.1.1.01.01 - DESPESAS COM PESSOAL FIXAS	0,00	12.472.130,39	0,00	12.472.130,39
5.2.2.1.1.01.01.01 - Vencimentos e Salários	0,00	8.686.402,17	0,00	8.686.402,17
5.2.2.1.1.01.01.02 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	592.020,00	0,00	592.020,00
5.2.2.1.1.01.01.03 - Ferias Vencidas e Proporcionais	0,00	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
5.2.2.1.1.01.01.04 - 13º Salário	0,00	905.300,00	0,00	905.300,00
5.2.2.1.1.01.01.07 - Gratificação Adicional por Tempo de Serviços	0,00	972.273,72	0,00	972.273,72
5.2.2.1.1.01.01.08 - Gratificação - Escolaridade	0,00	197.340,00	0,00	197.340,00
5.2.2.1.1.01.01.12 - Gratificação decenal - ACT	0,00	18.794,50	0,00	18.794,50
5.2.2.1.1.01.02 - DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL	0,00	235.000,00	0,00	235.000,00
5.2.2.1.1.01.02.01 - Ferias - Abono Pecuniário	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
5.2.2.1.1.01.02.02 - Serviços Extraordinários	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00
5.2.2.1.1.01.03 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	3.630.000,00	0,00	3.630.000,00
5.2.2.1.1.01.03.01 - I.N.S.S	0,00	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.01.03.02 - F.G.T.S	0,00	900.000,00	0,00	900.000,00
5.2.2.1.1.01.03.03 - P.A.S.E.P	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00
5.2.2.1.1.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.316.319,94	92.104,45	12.224.215,49
5.2.2.1.1.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	5.407.236,00	0,00	5.407.236,00
5.2.2.1.1.04.01.01 - Auxílio Transporte	0,00	212.000,00	0,00	212.000,00
5.2.2.1.1.04.01.02 - Auxílio Alimentação e Refeição	0,00	2.300.000,00	0,00	2.300.000,00
5.2.2.1.1.04.01.03 - Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos	0,00	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
5.2.2.1.1.04.01.06 - Auxílio Alimentação - Folha	0,00	381.236,00	0,00	381.236,00
5.2.2.1.1.04.01.07 - Cesta Natalina	0,00	214.000,00	0,00	214.000,00
5.2.2.1.1.04.01.08 - ACT Anual - Pessoal + Encargos	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00
5.2.2.1.1.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – RGPS - CFF	0,00	63.600,00	0,00	63.600,00
5.2.2.1.1.04.02.01 - Auxílio Educação	0,00	36.000,00	0,00	36.000,00
5.2.2.1.1.04.02.02 - Auxílio Creche	0,00	27.600,00	0,00	27.600,00
5.2.2.1.1.04.04 - USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	6.845.483,94	92.104,45	6.753.379,49
5.2.2.1.1.04.04.01 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	411.870,49	0,00	411.870,49
5.2.2.1.1.04.04.01.001 - Material de Expediente	0,00	70.332,63	0,00	70.332,63
5.2.2.1.1.04.04.01.003 - Material e Acessório para Manutenção e Conservação de Bens Moveis e Imóveis	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
5.2.2.1.1.04.04.01.004 - Gêneros de Alimentação	0,00	7.696,60	0,00	7.696,60
5.2.2.1.1.04.04.01.007 - Material e Acessórios para Informática	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
5.2.2.1.1.04.04.01.009 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	161.601,26	0,00	161.601,26
5.2.2.1.1.04.04.01.013 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Seccional	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
5.2.2.1.1.04.04.01.016 - Reembolso material/serviço ao CFF	0,00	38.340,00	0,00	38.340,00
5.2.2.1.1.04.04.01.018 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Sede	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
5.2.2.1.1.04.04.01.020 - Material para curso	0,00	20.900,00	0,00	20.900,00
5.2.2.1.1.04.04.02 - DIARIAS	0,00	455.000,00	0,00	455.000,00
5.2.2.1.1.04.04.02.001 - Diárias de Diretoria	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.04.04.02.002 - Diárias do Plenário	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.003 - Diárias com a Reunião Geral do CFF/CRFs	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.004 - Diárias com as Comissões e Câmaras	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.005 - Outros Tipos de Diárias	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.007 - Diárias - Simpósios, Fóruns, Conferências, Workshops	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.008 - Diárias - Funcionários CRF-RJ	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.02.009 - Diárias - Fiscalização	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.03 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	0,00	849.550,50	0,00	849.550,50D
5.2.2.1.1.04.04.03.001 - Remuneração a Estagiários	0,00	330.000,00	0,00	330.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.03.002 - Remuneração a Jovens Aprendizizes	0,00	64.000,00	0,00	64.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.03.005 - Locação de Bens Móveis, Imóveis e Condomínio Pessoa Física	0,00	189.550,50	0,00	189.550,50D
5.2.2.1.1.04.04.03.012 - Vale Transporte - Estagiários e Jovens Aprendizizes	0,00	96.000,00	0,00	96.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.03.013 - Curso - Hora/Aula - Ministrantes	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.03.014 - Reembolso de Despesas (Combustível, Pedágio, Alimentação, Transporte e Outros)	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.04 - VERBAS DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.04.002 - Jeton - Diretoria	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.04.004 - Jeton - Conselheiro	0,00	95.000,00	0,00	95.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.04.005 - Reembolso de Despesas - Diretoria	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.04.006 - Reembolso de Despesas - Conselheiros	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	0,00	4.756.343,23	92.104,45	4.664.238,78D
5.2.2.1.1.04.04.05.002 - Locação de Imóveis e Condomínio Pessoa Jurídica	0,00	261.965,07	0,00	261.965,07D
5.2.2.1.1.04.04.05.003 - Seguros em Geral	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.004 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	0,00	170.000,00	0,00	170.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.006 - Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
5.2.2.1.1.04.04.05.007 - Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	195.672,75	0,00	195.672,75D
5.2.2.1.1.04.04.05.008 - Serviço de Manutenção e Atualização de Software	0,00	456.642,27	0,00	456.642,27D

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.04.04.05.010 - Serviços Gráficos e Serv.de Impressão e Encadernação	0,00	85.380,35	0,00	85.380,35E
5.2.2.1.1.04.04.05.011 - Serviço de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	0,00	100.200,00	0,00	100.200,00E
5.2.2.1.1.04.04.05.012 - Serviço de Medicina do Trabalho	0,00	26.263,13	0,00	26.263,13E
5.2.2.1.1.04.04.05.013 - Suprimento de Fundos (Prest. Serv.) - Fiscais	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00E
5.2.2.1.1.04.04.05.014 - Serviços Bancários	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00E
5.2.2.1.1.04.04.05.015 - Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00E
5.2.2.1.1.04.04.05.020 - Serviços Postais	0,00	226.539,28	92.104,45	134.434,83E
5.2.2.1.1.04.04.05.023 - Serviços de Telecomunicações	0,00	365.238,38	0,00	365.238,38E
5.2.2.1.1.04.04.05.024 - Locação de Bens Móveis ou Intangíveis Pessoa Jurídica	0,00	34.297,85	0,00	34.297,85E
5.2.2.1.1.04.04.05.025 - Locação de Veículos	0,00	412.433,75	0,00	412.433,75E
5.2.2.1.1.04.04.05.028 - Serviços de Asseio, Higiene e Limpeza	0,00	358.748,82	0,00	358.748,82E
5.2.2.1.1.04.04.05.029 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00E
5.2.2.1.1.04.04.05.030 - Serviços de Divulgação e Imprensa	0,00	102.336,68	0,00	102.336,68E
5.2.2.1.1.04.04.05.031 - Prestação de Serviços Pessoa Juridica	0,00	34.287,20	0,00	34.287,20E
5.2.2.1.1.04.04.05.032 - Serviços de Segurança	0,00	225.770,30	0,00	225.770,30E
5.2.2.1.1.04.04.05.035 - Serviços de Sistemas de Informação	0,00	360.000,00	0,00	360.000,00E
5.2.2.1.1.04.04.05.036 - Serviços de Seleção de Estagiários e Jovens Aprendizes	0,00	80.414,23	0,00	80.414,23E
5.2.2.1.1.04.04.05.038 - Serviços de Custódia de Arquivos	0,00	157.123,08	0,00	157.123,08E
5.2.2.1.1.04.04.05.039 - Serviços de Pesquisa de Publicações Oficiais, Dados e Informações	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00E
5.2.2.1.1.04.04.05.040 - Serviços de Radioproteção	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00E
5.2.2.1.1.04.04.05.041 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	0,00	231.824,83	0,00	231.824,83E
5.2.2.1.1.04.04.05.042 - Serviços de Dedetização	0,00	26.705,26	0,00	26.705,26E
5.2.2.1.1.04.04.05.044 - Serviços de Assessoria e Consultoria	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00E
5.2.2.1.1.04.04.05.045 - Serviços para Implementação da LGPD	0,00	220.000,00	0,00	220.000,00E
5.2.2.1.1.04.04.05.045.001 - Implementação de Tecnologia LGPD	0,00	110.000,00	0,00	110.000,00E
5.2.2.1.1.04.04.05.045.002 - Treinamentos LGPD	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00E

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.1.04.04.05.045.003 - Publicidade LGPD	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
5.2.2.1.1.04.04.05.045.004 - Auditoria Externa LGPD	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
5.2.2.1.1.04.04.06 - CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA – ART. 18 § 1, LC 101/00	0,00	152.719,72	0,00	152.719,72
5.2.2.1.1.04.04.06.001 - Contrato de Terceirização por Substituição de Mao de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00	0,00	152.719,72	0,00	152.719,72
5.2.2.1.1.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	8.296.915,46	0,00	8.296.915,46
5.2.2.1.1.05.01 - TRIBUTOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
5.2.2.1.1.05.01.02 - Impostos e Taxas	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
5.2.2.1.1.05.01.04 - IPTU - Locação Imóveis	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
5.2.2.1.1.05.02 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	8.276.915,46	0,00	8.276.915,46
5.2.2.1.1.05.02.01 - Cota Parte - CFF	0,00	8.276.915,46	0,00	8.276.915,46
5.2.2.1.1.06 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	820.100,00	0,00	820.100,00
5.2.2.1.1.06.01 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
5.2.2.1.1.06.01.01 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
5.2.2.1.1.06.01.02 - OF.CFF.TES 005/2017 Cota Parte CFF 2009, 2011, 2012 e 2013	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
5.2.2.1.1.06.02 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	520.100,00	0,00	520.100,00
5.2.2.1.1.06.02.01 - Pagamento de Sentenças Judiciais - Condenação	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
5.2.2.1.1.06.02.02 - Honorários de Sucumbência	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
5.2.2.1.1.06.02.03 - Honorários Advocatícios	0,00	100,00	0,00	100,00
5.2.2.1.1.06.02.04 - Custas Judiciais	0,00	160.000,00	0,00	160.000,00
5.2.2.1.1.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	42.101,76	0,00	42.101,76
5.2.2.1.1.08.01 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	42.101,76	0,00	42.101,76
5.2.2.1.1.08.01.03 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDO	0,00	42.101,76	0,00	42.101,76
5.2.2.1.1.08.01.03.001 - Fundo de Assistências § 1º, Art. 27 Lei 3820/60	0,00	39.101,76	0,00	39.101,76
5.2.2.1.1.08.01.03.002 - Cota Parte - CFF 50%	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
5.2.2.1.2 - DOTAÇÃO INICIAL DESPESA CAPITAL	0,00	4.983.698,74	0,00	4.983.698,74
5.2.2.1.2.01 - INVESTIMENTOS	0,00	4.783.698,74	0,00	4.783.698,74

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
5.2.2.1.2.01.03 - BENS MOVEIS	0,00	283.698,74	0,00	283.698,74D
5.2.2.1.2.01.03.02 - Máquinas e Aparelhos de Escritório	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00D
5.2.2.1.2.01.03.06 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	0,00	53.698,74	0,00	53.698,74D
5.2.2.1.2.01.03.07 - Aparelhos e Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00D
5.2.2.1.2.01.03.08 - Equipamentos de Informática e Periféricos	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
5.2.2.1.2.01.04 - BENS IMÓVEIS	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00D
5.2.2.1.2.01.04.02 - Edifícios	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00D
5.2.2.1.2.02 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
5.2.2.1.2.02.01 - EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
5.2.2.1.2.02.01.01 - Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00D
5.3 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	581.010,76D	581.010,76	581.010,76	581.010,76D
5.3.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	581.010,76D	581.010,76	581.010,76	581.010,76D
5.3.1.1 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	581.010,76D	581.010,76	581.010,76	581.010,76D
5.3.1.1.1 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	0,00	581.010,76	0,00	581.010,76D
5.3.1.1.1.01 - Restos a Pagar Não Processados	0,00	581.010,76	0,00	581.010,76D
5.3.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	581.010,76D	0,00	581.010,76	0,00
5.3.1.1.7.01 - Restos a Pagar Não Processados	581.010,76D	0,00	581.010,76	0,00
6 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	587.730,99C	60.986.620,92	146.394.944,60	85.996.054,67C
6.2 - EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	0,00	59.290.779,19	144.699.102,87	85.408.323,68C
6.2.1 - EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	12.440.110,90	55.144.272,74	42.704.161,84C
6.2.1.1 - RECEITA A REALIZAR	0,00	12.435.823,11	42.708.449,63	30.272.626,52C
6.2.1.1.1 - RECEITAS CORRENTES	0,00	12.435.823,11	38.208.449,63	25.772.626,52C
6.2.1.1.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	10.784.561,00	28.744.354,90	17.959.793,90C
6.2.1.1.1.01.01 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	10.784.561,00	28.744.354,90	17.959.793,90C
6.2.1.1.1.01.01.01 - ANUIDADES	0,00	10.784.561,00	28.744.354,90	17.959.793,90C
6.2.1.1.1.01.01.01.001 - Anuidades Pessoas Físicas	0,00	6.060.997,74	15.137.916,25	9.076.918,51C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.01.01.01.002 - Anuidades Pessoas Jurídicas	0,00	4.723.563,26	13.606.438,65	8.882.875,390
6.2.1.1.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00	488.711,77	2.500.000,00	2.011.288,230
6.2.1.1.1.04.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	488.711,77	2.500.000,00	2.011.288,230
6.2.1.1.1.04.02.04 - Juros Aplicações em CDB e RDB	0,00	488.711,77	2.500.000,00	2.011.288,230
6.2.1.1.1.05 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	92.670,30	320.960,00	228.289,700
6.2.1.1.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	0,00	58.749,30	162.450,00	103.700,700
6.2.1.1.1.05.01.01 - Pessoa Física	0,00	25.887,13	61.180,00	35.292,870
6.2.1.1.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	0,00	32.281,15	91.770,00	59.488,850
6.2.1.1.1.05.01.03 - Pessoa Física - 19 Inscrição - recém-inscrito - nível superior	0,00	581,02	2.500,00	1.918,980
6.2.1.1.1.05.01.04 - Pessoa Física - 19 Inscrição - recém-inscrito - nível médio	0,00	0,00	7.000,00	7.000,000
6.2.1.1.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	0,00	8.818,58	38.700,00	29.881,420
6.2.1.1.1.05.02.01 - Pessoa Física	0,00	8.148,54	36.700,00	28.551,460
6.2.1.1.1.05.02.02 - Pessoa Física - Substituição ou 29 via de Carteira/Cédula de Identidade Profissional	0,00	670,04	2.000,00	1.329,960
6.2.1.1.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	0,00	3.865,73	13.810,00	9.944,270
6.2.1.1.1.05.03.01 - Pessoa Física	0,00	3.113,39	9.175,00	6.061,610
6.2.1.1.1.05.03.02 - Pessoa Jurídica	0,00	220,20	1.835,00	1.614,800
6.2.1.1.1.05.03.03 - Pessoa Física - Certidão de Regularidade de Inscrição de Consultório de Profissional Liberal	0,00	0,00	100,00	100,000
6.2.1.1.1.05.03.04 - Pessoa Física - Certidão de Habilidade Técnica	0,00	91,75	500,00	408,250
6.2.1.1.1.05.03.05 - Pessoa Física - Certidão de para Fins de Aposentadoria	0,00	0,00	100,00	100,000
6.2.1.1.1.05.03.06 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Inscrição Secundária em outro Regional	0,00	18,35	200,00	181,650
6.2.1.1.1.05.03.07 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Visto Temporário	0,00	0,00	100,00	100,000
6.2.1.1.1.05.03.08 - PESSOA JURÍDICA - CERTIDÃO DE REGULARIDADE	0,00	0,00	100,00	100,000
6.2.1.1.1.05.03.09 - PESSOA JURÍDICA - CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO	0,00	55,05	500,00	444,950
6.2.1.1.1.05.03.10 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Transferência em outro Regional	0,00	311,95	1.000,00	688,050
6.2.1.1.1.05.03.11 - Pessoa Física - Certidão de Anotação de Atividade Profissional Farmacêutica AAPF	0,00	55,04	100,00	44,960
6.2.1.1.1.05.03.12 - Pessoa Física - Certidões de outra natureza	0,00	0,00	100,00	100,000

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.05.06 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	21.236,69	106.000,00	84.763,310
6.2.1.1.1.05.06.10 - Outras Receitas Diversas	0,00	21.227,51	100.000,00	78.772,490
6.2.1.1.1.05.06.12 - Porte de Rem e Retorno Autos	0,00	0,00	6.000,00	6.000,000
6.2.1.1.1.05.06.14 - Receitas a Classificar	0,00	9,18	0,00	9,180
6.2.1.1.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	390.000,00	390.000,000
6.2.1.1.1.07.01 - TRANSFERENCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	390.000,00	390.000,000
6.2.1.1.1.07.01.02 - Transferências Entidades	0,00	0,00	390.000,00	390.000,000
6.2.1.1.1.07.01.02.001 - Transferências Recebidas	0,00	0,00	390.000,00	390.000,000
6.2.1.1.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	1.069.880,04	6.253.134,73	5.183.254,690
6.2.1.1.1.08.01 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	373.640,48	2.100.500,00	1.726.859,520
6.2.1.1.1.08.01.01 - Multa Pelo Exercício Ilegal da Profissão	0,00	0,00	500,00	500,000
6.2.1.1.1.08.01.02 - Multas de Processos Éticos	0,00	1.746,29	20.000,00	18.253,710
6.2.1.1.1.08.01.03 - Multas Eleitorais	0,00	9.387,75	80.000,00	70.612,250
6.2.1.1.1.08.01.07 - Outras Multas	0,00	362.506,44	2.000.000,00	1.637.493,560
6.2.1.1.1.08.03 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE ADMINISTRATIVA	0,00	298.756,65	1.673.590,44	1.374.833,790
6.2.1.1.1.08.03.01 - Anuidades P.F. - Dívida Administrativa	0,00	115.698,56	147.300,58	31.602,020
6.2.1.1.1.08.03.03 - Outras Multas - Dívida Administrativa	0,00	95.480,60	1.045.106,15	949.625,550
6.2.1.1.1.08.03.05 - DAFA - Multa Exerc. Ilegal Prof.	0,00	0,00	4.000,00	4.000,000
6.2.1.1.1.08.03.06 - Anuidades P.J. Dívida Ativa	0,00	1.029,63	326.641,23	325.611,600
6.2.1.1.1.08.03.07 - Protesto - Anuidades P.F.	0,00	60.565,29	40.320,64	20.244,650
6.2.1.1.1.08.03.08 - Protesto - Anuidade P.J.	0,00	0,00	10.221,84	10.221,840
6.2.1.1.1.08.03.09 - Protesto - Multa Fiscal	0,00	25.982,57	100.000,00	74.017,430
6.2.1.1.1.08.04 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE EXECUTIVA	0,00	397.482,91	2.479.044,29	2.081.561,380
6.2.1.1.1.08.04.01 - Anuidades P.J. - Dívida Fase Executiva	0,00	10.458,80	283.207,42	272.748,620
6.2.1.1.1.08.04.03 - Outras Multas - Dívida Executiva	0,00	325.310,50	2.002.337,61	1.677.027,110
6.2.1.1.1.08.04.05 - DAFE - Multa Exerc. Ilegal Prof.	0,00	0,00	1.000,00	1.000,000

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.1.1.08.04.06 - Anuidades P.F. - Dívida Fase Executiva	0,00	61.713,61	192.499,26	130.785,65C
6.2.1.1.2 - RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00C
6.2.1.1.2.01 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00C
6.2.1.1.2.01.01 - EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00C
6.2.1.1.2.01.01.02 - Empréstimos P/ Aquisição, Constr. e Reforma de Sede	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00C
6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA	0,00	4.287,79	12.435.823,11	12.431.535,32C
6.2.1.2.1 - RECEITAS CORRENTES	0,00	4.287,79	12.435.823,11	12.431.535,32C
6.2.1.2.1.01 - RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	1.950,18	10.784.561,00	10.782.610,82C
6.2.1.2.1.01.01 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	1.950,18	10.784.561,00	10.782.610,82C
6.2.1.2.1.01.01.01 - ANUIDADES	0,00	1.950,18	10.784.561,00	10.782.610,82C
6.2.1.2.1.01.01.01.001 - Anuidades Pessoas Físicas	0,00	765,39	6.060.997,74	6.060.232,35C
6.2.1.2.1.01.01.01.002 - Anuidades Pessoas Jurídicas	0,00	1.184,79	4.723.563,26	4.722.378,47C
6.2.1.2.1.04 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	488.711,77	488.711,77C
6.2.1.2.1.04.02 - RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	488.711,77	488.711,77C
6.2.1.2.1.04.02.04 - Juros Aplicações em CDB e RDB	0,00	0,00	488.711,77	488.711,77C
6.2.1.2.1.05 - RECEITAS DE SERVIÇOS	0,00	0,00	92.670,30	92.670,30C
6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM A INSCRIÇÃO	0,00	0,00	58.749,30	58.749,30C
6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física	0,00	0,00	25.887,13	25.887,13C
6.2.1.2.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	32.281,15	32.281,15C
6.2.1.2.1.05.01.03 - Pessoa Física - 19 Inscrição - recém-inscrito - nível superior	0,00	0,00	581,02	581,02C
6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM A EXPEDIÇÃO DE CARTEIRAS	0,00	0,00	8.818,58	8.818,58C
6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física	0,00	0,00	8.148,54	8.148,54C
6.2.1.2.1.05.02.02 - Pessoa Física - Substituição ou 29 via de Carteira/Cédula de Identidade Profissional	0,00	0,00	670,04	670,04C
6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES	0,00	0,00	3.865,73	3.865,73C
6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física	0,00	0,00	3.113,39	3.113,39C
6.2.1.2.1.05.03.02 - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	220,20	220,20C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.1.2.1.05.03.04 - Pessoa Física - Certidão de Habilidade Técnica	0,00	0,00	91,75	91,7500
6.2.1.2.1.05.03.06 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Inscrição Secundária em outro Regional	0,00	0,00	18,35	18,3500
6.2.1.2.1.05.03.09 - PESSOA JURÍDICA - CERTIDÃO PARA FINS DE LICITAÇÃO	0,00	0,00	55,05	55,0500
6.2.1.2.1.05.03.10 - Pessoa Física - Certidão para Fins de Transferência em outro Regional	0,00	0,00	311,95	311,9500
6.2.1.2.1.05.03.11 - Pessoa Física - Certidão de Anotação de Atividade Profissional Farmacêutica AAPF	0,00	0,00	55,04	55,0400
6.2.1.2.1.05.06 - RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	21.236,69	21.236,6900
6.2.1.2.1.05.06.10 - Outras Receitas Diversas	0,00	0,00	21.227,51	21.227,5100
6.2.1.2.1.05.06.14 - Receitas a Classificar	0,00	0,00	9,18	9,1800
6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	2.337,61	1.069.880,04	1.067.542,4300
6.2.1.2.1.08.01 - MULTAS DE INFRAÇÕES	0,00	0,00	373.640,48	373.640,4800
6.2.1.2.1.08.01.02 - Multas de Processos Éticos	0,00	0,00	1.746,29	1.746,2900
6.2.1.2.1.08.01.03 - Multas Eleitorais	0,00	0,00	9.387,75	9.387,7500
6.2.1.2.1.08.01.07 - Outras Multas	0,00	0,00	362.506,44	362.506,4400
6.2.1.2.1.08.03 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE ADMINISTRATIVA	0,00	0,00	298.756,65	298.756,6500
6.2.1.2.1.08.03.01 - Anuidades P.F. - Dívida Administrativa	0,00	0,00	115.698,56	115.698,5600
6.2.1.2.1.08.03.03 - Outras Multas - Dívida Administrativa	0,00	0,00	95.480,60	95.480,6000
6.2.1.2.1.08.03.06 - Anuidades P.J. Dívida Ativa	0,00	0,00	1.029,63	1.029,6300
6.2.1.2.1.08.03.07 - Protesto - Anuidades P.F.	0,00	0,00	60.565,29	60.565,2900
6.2.1.2.1.08.03.09 - Protesto - Multa Fiscal	0,00	0,00	25.982,57	25.982,5700
6.2.1.2.1.08.04 - DÍVIDA ATIVA - EM FASE EXECUTIVA	0,00	2.337,61	397.482,91	395.145,3000
6.2.1.2.1.08.04.01 - Anuidades P.J. - Dívida Fase Executiva	0,00	0,00	10.458,80	10.458,8000
6.2.1.2.1.08.04.03 - Outras Multas - Dívida Executiva	0,00	2.337,61	325.310,50	322.972,8900
6.2.1.2.1.08.04.06 - Anuidades P.F. - Dívida Fase Executiva	0,00	0,00	61.713,61	61.713,6100
6.2.2 - EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	46.850.668,29	89.554.830,13	42.704.161,8400
6.2.2.1 - DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	46.850.668,29	89.554.830,13	42.704.161,8400
6.2.2.1.1 - CRÉDITO DISPONÍVEL DA DESPESA	0,00	30.181.537,80	42.908.724,69	12.727.186,8900

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESAS CORRENTES	0,00	30.181.537,80	37.925.025,95	7.743.488,15
6.2.2.1.1.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	14.139.287,09	16.337.130,39	2.197.843,30
6.2.2.1.1.01.01.01 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	10.474.226,14	12.472.130,39	1.997.904,25
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Vencimentos e Salários	0,00	8.500.000,00	8.686.402,17	186.402,17
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	592.020,00	592.020,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Férias Vencidas e Proporcionais	0,00	156.086,92	1.100.000,00	943.913,08
6.2.2.1.1.01.01.01.004 - 13º Salário	0,00	59.820,37	905.300,00	845.479,63
6.2.2.1.1.01.01.01.007 - Gratificação Adicional por Tempo de Serviços	0,00	950.164,35	972.273,72	22.109,37
6.2.2.1.1.01.01.01.008 - Gratificação - Escolaridade	0,00	197.340,00	197.340,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.01.012 - Gratificação decenal - ACT	0,00	18.794,50	18.794,50	0,00
6.2.2.1.1.01.01.02 - DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL	0,00	50.060,95	235.000,00	184.939,05
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - Férias - Abono Pecuniário	0,00	15.060,95	200.000,00	184.939,05
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - Serviços Extraordinários	0,00	35.000,00	35.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.03 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	3.615.000,00	3.630.000,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.01.03.001 - I.N.S.S	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.03.002 - F.G.T.S	0,00	900.000,00	900.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.01.03.003 - P.A.S.E.P	0,00	115.000,00	130.000,00	15.000,00
6.2.2.1.1.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.429.772,25	12.428.778,34	3.999.006,09
6.2.2.1.1.01.04.01 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	4.218.736,00	5.409.736,00	1.191.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Auxílio Transporte	0,00	214.500,00	214.500,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.01.002 - Auxílio Alimentação e Refeição	0,00	2.100.000,00	2.300.000,00	200.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos	0,00	1.523.000,00	1.600.000,00	77.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.006 - Auxílio Alimentação - Folha	0,00	381.236,00	381.236,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.01.007 - Cesta Natalina	0,00	0,00	214.000,00	214.000,00
6.2.2.1.1.01.04.01.008 - ACT Anual - Pessoal + Encargos	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
6.2.2.1.1.01.04.02 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – RGPS - CFF	0,00	63.600,00	63.600,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.04.02.001 - Auxílio Educação	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.02.002 - Auxilio Creche	0,00	27.600,00	27.600,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04 - USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	4.147.436,25	6.955.442,34	2.808.006,09
6.2.2.1.1.01.04.04.001 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	218.000,00	415.488,14	197.488,14
6.2.2.1.1.01.04.04.001.001 - Material de Expediente	0,00	0,00	70.332,63	70.332,63
6.2.2.1.1.01.04.04.001.003 - Material e Acessório para Manutenção e Conservação de Bens Moveis e Imóveis	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.004 - Gêneros de Alimentação	0,00	0,00	7.696,60	7.696,60
6.2.2.1.1.01.04.04.001.007 - Material e Acessórios para Informática	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.009 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	150.000,00	161.601,26	11.601,26
6.2.2.1.1.01.04.04.001.013 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Seccional	0,00	55.000,00	63.436,53	8.436,53
6.2.2.1.1.01.04.04.001.016 - Reembolso material/serviço ao CFF	0,00	0,00	38.340,00	38.340,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.018 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Sede	0,00	13.000,00	13.181,12	181,12
6.2.2.1.1.01.04.04.001.020 - Material para curso	0,00	0,00	20.900,00	20.900,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002 - DIARIAS	0,00	111.444,00	459.620,00	348.176,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.001 - Diárias de Diretoria	0,00	27.390,00	130.000,00	102.610,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.002 - Diárias do Plenário	0,00	8.820,00	52.520,00	43.700,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.003 - Diárias com a Reunião Geral do CFF/CRFs	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.004 - Diárias com as Comissões e Câmaras	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.005 - Outros Tipos de Diárias	0,00	1.050,00	20.000,00	18.950,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.007 - Diárias - Simpósios, Fóruns, Conferências, Workshops	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.008 - Diárias - Funcionários CRF-RJ	0,00	16.224,00	40.000,00	23.776,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.009 - Diárias - Fiscalização	0,00	57.960,00	202.100,00	144.140,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	0,00	554.319,06	850.550,50	296.231,44
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001 - Remuneração a Estagiários	0,00	330.000,00	330.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.002 - Remuneração a Jovens Aprendizizes	0,00	64.000,00	64.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.005 - Locação de Bens Móveis, Imóveis e Condomínio Pessoa Física	0,00	57.720,00	189.550,50	131.830,50

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.04.04.003.012 - Vale Transporte - Estagiários e Jovens Aprendizizes	0,00	97.000,00	97.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.013 - Curso - Hora/Aula - Ministrantes	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.014 - Reembolso de Despesas (Combustível, Pedágio, Alimentação, Transporte e Outros)	0,00	5.599,06	20.000,00	14.400,94
6.2.2.1.1.01.04.04.004 - VERBAS DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES	0,00	207.166,71	220.000,00	12.833,29
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Jeton - Diretoria	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Jeton - Conselheiro	0,00	95.000,00	95.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.005 - Reembolso de Despesas - Diretoria	0,00	579,28	5.000,00	4.420,72
6.2.2.1.1.01.04.04.004.006 - Reembolso de Despesas - Conselheiros	0,00	1.587,43	10.000,00	8.412,57
6.2.2.1.1.01.04.04.005 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	0,00	3.056.506,48	4.857.063,98	1.800.557,50
6.2.2.1.1.01.04.04.005.002 - Locação de Imóveis e Condomínio Pessoa Jurídica	0,00	221.105,88	261.965,07	40.859,19
6.2.2.1.1.01.04.04.005.003 - Seguros em Geral	0,00	967,97	15.000,00	14.032,03
6.2.2.1.1.01.04.04.005.004 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	0,00	162.200,00	170.000,00	7.800,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.006 - Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção	0,00	195.263,62	200.000,00	4.736,38
6.2.2.1.1.01.04.04.005.007 - Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	191.614,62	195.672,75	4.058,13
6.2.2.1.1.01.04.04.005.008 - Serviço de Manutenção e Atualização de Software	0,00	229.881,98	456.642,27	226.760,29
6.2.2.1.1.01.04.04.005.010 - Serviços Gráficos e Serv.de Impressão e Encadernação	0,00	0,00	85.380,35	85.380,35
6.2.2.1.1.01.04.04.005.011 - Serviço de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	0,00	17.590,00	100.200,00	82.610,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.012 - Serviço de Medicina do Trabalho	0,00	25.400,00	26.263,13	863,13
6.2.2.1.1.01.04.04.005.013 - Suprimento de Fundos (Prest. Serv.) - Fiscais	0,00	50.000,00	55.989,50	5.989,50
6.2.2.1.1.01.04.04.005.014 - Serviços Bancários	0,00	12.000,00	15.000,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.015 - Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	0,00	5.500,00	90.000,00	84.500,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.020 - Serviços Postais	0,00	318.643,73	318.643,73	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.023 - Serviços de Telecomunicações	0,00	69.258,54	365.238,38	295.979,84
6.2.2.1.1.01.04.04.005.024 - Locação de Bens Móveis ou Intangíveis Pessoa Jurídica	0,00	32.260,69	34.297,85	2.037,16
6.2.2.1.1.01.04.04.005.025 - Locação de Veículos	0,00	412.433,75	412.433,75	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.04.04.005.028 - Serviços de Asseio, Higiene e Limpeza	0,00	358.748,82	358.748,82	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.029 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.030 - Serviços de Divulgação e Imprensa	0,00	2.973,60	102.336,68	99.363,08
6.2.2.1.1.01.04.04.005.031 - Prestação de Serviços Pessoa Juridica	0,00	36.646,00	36.914,00	268,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.032 - Serviços de Segurança	0,00	225.770,30	225.770,30	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.035 - Serviços de Sistemas de Informação	0,00	56.995,00	360.000,00	303.005,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.036 - Serviços de Seleção de Estagiários e Jovens Aprendizes	0,00	30.000,00	80.414,23	50.414,23
6.2.2.1.1.01.04.04.005.038 - Serviços de Custódia de Arquivos	0,00	104.748,72	157.123,08	52.374,36
6.2.2.1.1.01.04.04.005.039 - Serviços de Pesquisa de Publicações Oficiais, Dados e Informações	0,00	1.485,00	1.500,00	15,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.040 - Serviços de Radioproteção	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.041 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	0,00	231.824,83	231.824,83	0,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.042 - Serviços de Dedetização	0,00	13.193,43	26.705,26	13.511,83
6.2.2.1.1.01.04.04.005.044 - Serviços de Assessoria e Consultoria	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.045 - Serviços para Implementação da LGPD	0,00	0,00	220.000,00	220.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.045.001 - Implementação de Tecnologia LGPD	0,00	0,00	110.000,00	110.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.045.002 - Treinamentos LGPD	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.045.003 - Publicidade LGPD	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.005.045.004 - Auditoria Externa LGPD	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.006 - CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA – ART. 18 § 1, LC 101/00	0,00	0,00	152.719,72	152.719,72
6.2.2.1.1.01.04.04.006.001 - Contrato de Terceirização por Substituição de Mao de Obra - Art. 18 § 1, LC 101/00	0,00	0,00	152.719,72	152.719,72
6.2.2.1.1.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	7.509.394,47	8.299.915,46	790.520,99
6.2.2.1.1.01.05.01 - TRIBUTOS	0,00	6.394,47	20.000,00	13.605,53
6.2.2.1.1.01.05.01.002 - Impostos e Taxas	0,00	4.826,66	10.000,00	5.173,34
6.2.2.1.1.01.05.01.004 - IPTU - Locação Imóveis	0,00	1.567,81	10.000,00	8.432,19
6.2.2.1.1.01.05.02 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	7.503.000,00	8.279.915,46	776.915,46
6.2.2.1.1.01.05.02.001 - Cota Parte - CFF	0,00	7.500.000,00	8.276.915,46	776.915,46

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.1.01.05.02.002 - Cota Parte - CFF 50%	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
6.2.2.1.1.01.06 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	83.533,11	820.100,00	736.566,89
6.2.2.1.1.01.06.01 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	12.589,40	300.000,00	287.410,60
6.2.2.1.1.01.06.01.001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	12.589,40	50.000,00	37.410,60
6.2.2.1.1.01.06.01.002 - OF.CFF.TES 005/2017 Cota Parte CFF 2009, 2011, 2012 e 2013	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
6.2.2.1.1.01.06.02 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	70.943,71	520.100,00	449.156,29
6.2.2.1.1.01.06.02.001 - Pagamento de Sentenças Judiciais - Condenação	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
6.2.2.1.1.01.06.02.002 - Honorários de Sucumbência	0,00	20.029,55	160.000,00	139.970,45
6.2.2.1.1.01.06.02.003 - Honorários Advocatícios	0,00	0,00	100,00	100,00
6.2.2.1.1.01.06.02.004 - Custas Judiciais	0,00	50.914,16	160.000,00	109.085,84
6.2.2.1.1.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	19.550,88	39.101,76	19.550,88
6.2.2.1.1.01.08.03 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDO	0,00	19.550,88	39.101,76	19.550,88
6.2.2.1.1.01.08.03.001 - Fundo de Assistências § 1º, Art. 27 Lei 3820/60	0,00	19.550,88	39.101,76	19.550,88
6.2.2.1.1.02 - CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CAPITAL	0,00	0,00	4.983.698,74	4.983.698,74
6.2.2.1.1.02.01 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	4.783.698,74	4.783.698,74
6.2.2.1.1.02.01.03 - BENS MOVEIS	0,00	0,00	283.698,74	283.698,74
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas e Aparelhos de Escritório	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.006 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	0,00	0,00	53.698,74	53.698,74
6.2.2.1.1.02.01.03.007 - Aparelhos e Utensílios de Copa e Cozinha	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.02.01.03.008 - Equipamentos de Informática e Periféricos	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
6.2.2.1.1.02.01.04 - BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
6.2.2.1.1.02.01.04.002 - Edifícios	0,00	0,00	4.500.000,00	4.500.000,00
6.2.2.1.1.02.02 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
6.2.2.1.1.02.02.01 - EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
6.2.2.1.1.02.02.01.003 - Amortizações de Empréstimos (Dívida Fundada)	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
6.2.2.1.3 - CRÉDITO UTILIZADO	0,00	16.669.130,49	46.646.105,44	29.976.974,95

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	8.176.077,56	30.306.670,84	22.130.593,280
6.2.2.1.3.01.01 - DESPESAS CORRENTES	0,00	8.176.077,56	30.306.670,84	22.130.593,280
6.2.2.1.3.01.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.191.457,81	14.148.634,62	10.957.176,810
6.2.2.1.3.01.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	2.268.218,94	10.481.271,09	8.213.052,150
6.2.2.1.3.01.01.01.001.001 - Vencimentos e Salários	0,00	1.667.691,86	8.505.216,47	6.837.524,610
6.2.2.1.3.01.01.01.001.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	156.037,37	592.020,00	435.982,630
6.2.2.1.3.01.01.01.001.003 - Ferias Vencidas e Proporcionais	0,00	140.138,06	157.915,40	17.777,340
6.2.2.1.3.01.01.01.001.004 - 13º Salário	0,00	54.660,35	59.820,37	5.160,020
6.2.2.1.3.01.01.01.001.007 - Gratificação Adicional por Tempo de Serviços	0,00	206.340,40	950.164,35	743.823,950
6.2.2.1.3.01.01.01.001.008 - Gratificação - Escolaridade	0,00	43.350,90	197.340,00	153.989,100
6.2.2.1.3.01.01.01.001.012 - Gratificação decenal - ACT	0,00	0,00	18.794,50	18.794,500
6.2.2.1.3.01.01.01.002 - DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL	0,00	20.876,03	50.060,95	29.184,920
6.2.2.1.3.01.01.01.002.001 - Ferias - Abono Pecuniário	0,00	15.060,95	15.060,95	0,000
6.2.2.1.3.01.01.01.002.002 - Serviços Extraordinários	0,00	5.815,08	35.000,00	29.184,920
6.2.2.1.3.01.01.01.003 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	902.362,84	3.617.302,58	2.714.939,740
6.2.2.1.3.01.01.01.003.001 - I.N.S.S	0,00	682.878,39	2.602.302,58	1.919.424,190
6.2.2.1.3.01.01.01.003.002 - F.G.T.S	0,00	196.646,47	900.000,00	703.353,530
6.2.2.1.3.01.01.01.003.003 - P.A.S.E.P	0,00	22.837,98	115.000,00	92.162,020
6.2.2.1.3.01.01.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.928.194,72	8.544.074,96	6.615.880,240
6.2.2.1.3.01.01.01.04.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	1.041.090,22	4.369.702,96	3.328.612,740
6.2.2.1.3.01.01.01.04.001.001 - Auxilio Transporte	0,00	34.364,40	224.180,60	189.816,200
6.2.2.1.3.01.01.01.04.001.002 - Auxilio Alimentação e Refeição	0,00	519.760,80	2.164.080,00	1.644.319,200
6.2.2.1.3.01.01.01.04.001.003 - Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos	0,00	401.825,02	1.600.206,36	1.198.381,340
6.2.2.1.3.01.01.01.04.001.006 - Auxílio Alimentação - Folha	0,00	85.140,00	381.236,00	296.096,000
6.2.2.1.3.01.01.01.04.002 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – RGPS - CFF	0,00	7.971,43	63.600,00	55.628,570
6.2.2.1.3.01.01.01.04.002.001 - Auxílio Educação	0,00	4.821,43	36.000,00	31.178,570

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.01.04.002.002 - Auxilio Creche	0,00	3.150,00	27.600,00	24.450,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004 - USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	879.133,07	4.110.772,00	3.231.638,93
6.2.2.1.3.01.01.04.004.001 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	34.233,67	221.617,65	187.383,98
6.2.2.1.3.01.01.04.004.001.009 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	19.116,02	150.000,00	130.883,98
6.2.2.1.3.01.01.04.004.001.013 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Seccional	0,00	10.936,53	58.436,53	47.500,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.001.018 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Sede	0,00	4.181,12	13.181,12	9.000,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002 - DIARIAS	0,00	117.594,00	119.064,00	1.470,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002.001 - Diárias de Diretoria	0,00	27.390,00	27.390,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002.002 - Diárias do Plenário	0,00	11.610,00	11.610,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002.005 - Outros Tipos de Diárias	0,00	1.680,00	1.680,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002.008 - Diárias - Funcionários CRF-RJ	0,00	16.224,00	16.224,00	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.002.009 - Diárias - Fiscalização	0,00	60.690,00	62.160,00	1.470,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	0,00	128.530,94	566.521,04	437.990,10
6.2.2.1.3.01.01.04.004.003.001 - Remuneração a Estagiários	0,00	58.476,11	330.000,00	271.523,89
6.2.2.1.3.01.01.04.004.003.002 - Remuneração a Jovens Aprendizizes	0,00	0,00	64.000,00	64.000,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.003.005 - Locação de Bens Móveis, Imóveis e Condomínio Pessoa Física	0,00	12.635,06	57.720,00	45.084,94
6.2.2.1.3.01.01.04.004.003.012 - Vale Transporte - Estagiários e Jovens Aprendizizes	0,00	51.728,22	109.109,49	57.381,27
6.2.2.1.3.01.01.04.004.003.014 - Reembolso de Despesas (Combustível, Pedágio, Alimentação, Transporte e Outros)	0,00	5.691,55	5.691,55	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004 - VERBAS DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES	0,00	39.606,71	207.166,71	167.560,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.002 - Jeton - Diretoria	0,00	24.960,00	110.000,00	85.040,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.004 - Jeton - Conselheiro	0,00	12.480,00	95.000,00	82.520,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.005 - Reembolso de Despesas - Diretoria	0,00	579,28	579,28	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.004.006 - Reembolso de Despesas - Conselheiros	0,00	1.587,43	1.587,43	0,00
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	0,00	559.167,75	2.996.402,60	2.437.234,85
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.002 - Locação de Imóveis e Condomínio Pessoa Jurídica	0,00	42.921,86	222.041,49	179.119,63
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.003 - Seguros em Geral	0,00	967,97	967,97	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.004 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	0,00	34.393,99	162.612,55	128.218,56C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.006 - Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção	0,00	15.414,60	195.263,62	179.849,02C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.007 - Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	37.415,45	191.614,63	154.199,18C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.008 - Serviço de Manutenção e Atualização de Software	0,00	44.485,02	229.881,98	185.396,96C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.011 - Serviço de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional	0,00	0,00	17.590,00	17.590,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.012 - Serviço de Medicina do Trabalho	0,00	710,00	25.400,00	24.690,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.013 - Suprimento de Fundos (Prest. Serv.) - Fiscais	0,00	23.989,50	55.989,50	32.000,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.014 - Serviços Bancários	0,00	2.366,86	12.000,00	9.633,14C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.015 - Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	0,00	5.500,00	5.500,00	0,0
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.020 - Serviços Postais	0,00	116.593,01	234.696,91	118.103,90C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.023 - Serviços de Telecomunicações	0,00	10.028,01	69.258,54	59.230,53C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.024 - Locação de Bens Móveis ou Intangíveis Pessoa Jurídica	0,00	5.865,58	32.260,69	26.395,11C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.025 - Locação de Veículos	0,00	52.407,25	427.407,25	375.000,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.028 - Serviços de Asseio, Higiene e Limpeza	0,00	58.040,58	358.748,82	300.708,24C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.029 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	3.824,98	50.000,00	46.175,02C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.030 - Serviços de Divulgação e Imprensa	0,00	0,00	2.973,60	2.973,60C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.031 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	0,00	9.470,17	38.177,77	28.707,60C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.032 - Serviços de Segurança	0,00	23.194,89	225.770,30	202.575,41C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.035 - Serviços de Sistemas de Informação	0,00	5.550,91	56.995,00	51.444,09C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.036 - Serviços de Seleção de Estagiários e Jovens Aprendizes	0,00	5.040,00	30.000,00	24.960,00C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.038 - Serviços de Custódia de Arquivos	0,00	17.458,12	104.748,72	87.290,60C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.039 - Serviços de Pesquisa de Publicações Oficiais, Dados e Informações	0,00	1.485,00	1.485,00	0,0
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.041 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	0,00	28.850,57	231.824,83	202.974,26C
6.2.2.1.3.01.01.04.004.005.042 - Serviços de Dedetização	0,00	13.193,43	13.193,43	0,0
6.2.2.1.3.01.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	2.970.097,75	7.506.394,47	4.536.296,72C

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.01.01.05.001 - TRIBUTOS	0,00	6.394,47	6.394,47	0,00
6.2.2.1.3.01.01.05.001.002 - Impostos e Taxas	0,00	4.826,66	4.826,66	0,00
6.2.2.1.3.01.01.05.001.004 - IPTU - Locação Imóveis	0,00	1.567,81	1.567,81	0,00
6.2.2.1.3.01.01.05.002 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.963.703,28	7.500.000,00	4.536.296,72
6.2.2.1.3.01.01.05.002.001 - Cota Parte - CFF	0,00	2.963.703,28	7.500.000,00	4.536.296,72
6.2.2.1.3.01.01.06 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	81.439,56	85.015,91	3.576,35
6.2.2.1.3.01.01.06.001 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	12.581,60	12.589,40	7,80
6.2.2.1.3.01.01.06.001.001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	12.581,60	12.589,40	7,80
6.2.2.1.3.01.01.06.002 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	68.857,96	72.426,51	3.568,55
6.2.2.1.3.01.01.06.002.002 - Honorários de Sucumbência	0,00	20.029,55	20.029,55	0,00
6.2.2.1.3.01.01.06.002.004 - Custas Judiciais	0,00	48.828,41	52.396,96	3.568,55
6.2.2.1.3.01.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	4.887,72	22.550,88	17.663,16
6.2.2.1.3.01.01.08.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	4.887,72	22.550,88	17.663,16
6.2.2.1.3.01.01.08.001.003 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDO	0,00	4.887,72	22.550,88	17.663,16
6.2.2.1.3.01.01.08.001.003.001 - Fundo de Assistências § 1º, Art. 27 Lei 3820/60	0,00	4.887,72	19.550,88	14.663,16
6.2.2.1.3.01.01.08.001.003.002 - Cota Parte - CFF 50%	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
6.2.2.1.3.03 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO	0,00	8.278.282,83	8.278.389,26	106,43
6.2.2.1.3.03.01 - DESPESAS CORRENTES	0,00	8.278.282,83	8.278.389,26	106,43
6.2.2.1.3.03.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.200.805,34	3.200.805,34	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	2.275.263,89	2.275.263,89	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.001 - Vencimentos e Salários	0,00	1.672.908,33	1.672.908,33	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	156.037,37	156.037,37	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.003 - Ferias Vencidas e Proporcionais	0,00	141.966,54	141.966,54	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.004 - 13º Salário	0,00	54.660,35	54.660,35	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.007 - Gratificação Adicional por Tempo de Serviços	0,00	206.340,40	206.340,40	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.001.008 - Gratificação - Escolaridade	0,00	43.350,90	43.350,90	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.03.01.01.002 - DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL	0,00	20.876,03	20.876,03	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.002.001 - Ferias - Abono Pecuniário	0,00	15.060,95	15.060,95	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.002.002 - Serviços Extraordinários	0,00	5.815,08	5.815,08	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.003 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	904.665,42	904.665,42	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.003.001 - I.N.S.S	0,00	685.180,97	685.180,97	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.003.002 - F.G.T.S	0,00	196.646,47	196.646,47	0,00
6.2.2.1.3.03.01.01.003.003 - P.A.S.E.P	0,00	22.837,98	22.837,98	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.019.676,09	2.019.676,09	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001 - BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	1.189.557,18	1.189.557,18	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001.001 - Auxilio Transporte	0,00	41.545,00	41.545,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001.002 - Auxilio Alimentação e Refeição	0,00	583.840,80	583.840,80	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001.003 - Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos	0,00	479.031,38	479.031,38	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.001.006 - Auxílio Alimentação - Folha	0,00	85.140,00	85.140,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.002 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – RGPS - CFF	0,00	7.971,43	7.971,43	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.002.001 - Auxílio Educação	0,00	4.821,43	4.821,43	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.002.002 - Auxilio Creche	0,00	3.150,00	3.150,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004 - USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	822.147,48	822.147,48	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.001 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	34.233,67	34.233,67	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.001.009 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	19.116,02	19.116,02	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.001.013 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Seccional	0,00	10.936,53	10.936,53	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.001.018 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Sede	0,00	4.181,12	4.181,12	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002 - DIARIAS	0,00	120.594,00	120.594,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002.001 - Diárias de Diretoria	0,00	27.390,00	27.390,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002.002 - Diárias do Plenário	0,00	11.880,00	11.880,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002.005 - Outros Tipos de Diárias	0,00	2.310,00	2.310,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002.008 - Diárias - Funcionários CRF-RJ	0,00	16.224,00	16.224,00	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.03.01.04.004.002.009 - Diárias - Fiscalização	0,00	62.790,00	62.790,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	0,00	139.732,92	139.732,92	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.003.001 - Remuneração a Estagiários	0,00	58.476,11	58.476,11	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.003.005 - Locação de Bens Móveis, Imóveis e Condomínio Pessoa Física	0,00	12.635,06	12.635,06	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.003.012 - Vale Transporte - Estagiários e Jovens Aprendizizes	0,00	62.837,71	62.837,71	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.003.014 - Reembolso de Despesas (Combustível, Pedágio, Alimentação, Transporte e Outros)	0,00	5.784,04	5.784,04	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004 - VERBAS DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES	0,00	39.606,71	39.606,71	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004.002 - Jeton - Diretoria	0,00	24.960,00	24.960,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004.004 - Jeton - Conselheiro	0,00	12.480,00	12.480,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004.005 - Reembolso de Despesas - Diretoria	0,00	579,28	579,28	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.004.006 - Reembolso de Despesas - Conselheiros	0,00	1.587,43	1.587,43	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	0,00	487.980,18	487.980,18	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.002 - Locação de Imóveis e Condomínio Pessoa Jurídica	0,00	42.921,86	42.921,86	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.003 - Seguros em Geral	0,00	967,97	967,97	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.004 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	0,00	34.806,54	34.806,54	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.006 - Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção	0,00	15.414,60	15.414,60	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.007 - Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	37.415,45	37.415,45	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.008 - Serviço de Manutenção e Atualização de Software	0,00	44.485,02	44.485,02	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.012 - Serviço de Medicina do Trabalho	0,00	710,00	710,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.013 - Suprimento de Fundos (Prest. Serv.) - Fiscais	0,00	23.989,50	23.989,50	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.014 - Serviços Bancários	0,00	2.366,86	2.366,86	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.015 - Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	0,00	5.500,00	5.500,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.020 - Serviços Postais	0,00	32.646,19	32.646,19	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.023 - Serviços de Telecomunicações	0,00	10.028,01	10.028,01	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.024 - Locação de Bens Móveis ou Intangíveis Pessoa Jurídica	0,00	5.865,58	5.865,58	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.025 - Locação de Veículos	0,00	67.380,75	67.380,75	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.028 - Serviços de Asseio, Higiene e Limpeza	0,00	58.040,58	58.040,58	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.029 - Serviços de Agua e Esgoto	0,00	3.824,98	3.824,98	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.031 - Prestação de Serviços Pessoa Juridica	0,00	6.843,37	6.843,37	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.032 - Serviços de Segurança	0,00	23.194,89	23.194,89	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.035 - Serviços de Sistemas de Informação	0,00	5.550,91	5.550,91	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.036 - Serviços de Seleção de Estagiários e Jovens Aprendizes	0,00	5.040,00	5.040,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.038 - Serviços de Custódia de Arquivos	0,00	17.458,12	17.458,12	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.039 - Serviços de Pesquisa de Publicações Oficiais, Dados e Informações	0,00	1.485,00	1.485,00	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.041 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	0,00	28.850,57	28.850,57	0,00
6.2.2.1.3.03.01.04.004.005.042 - Serviços de Dedetização	0,00	13.193,43	13.193,43	0,00
6.2.2.1.3.03.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	2.970.097,75	2.970.097,75	0,00
6.2.2.1.3.03.01.05.001 - TRIBUTOS	0,00	6.394,47	6.394,47	0,00
6.2.2.1.3.03.01.05.001.002 - Impostos e Taxas	0,00	4.826,66	4.826,66	0,00
6.2.2.1.3.03.01.05.001.004 - IPTU - Locação Imóveis	0,00	1.567,81	1.567,81	0,00
6.2.2.1.3.03.01.05.002 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	2.963.703,28	2.963.703,28	0,00
6.2.2.1.3.03.01.05.002.001 - Cota Parte - CFF	0,00	2.963.703,28	2.963.703,28	0,00
6.2.2.1.3.03.01.06 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	82.815,93	82.922,36	106,430
6.2.2.1.3.03.01.06.001 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	12.581,60	12.581,60	0,00
6.2.2.1.3.03.01.06.001.001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	12.581,60	12.581,60	0,00
6.2.2.1.3.03.01.06.002 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	70.234,33	70.340,76	106,430
6.2.2.1.3.03.01.06.002.002 - Honorários de Sucumbência	0,00	20.029,55	20.029,55	0,00
6.2.2.1.3.03.01.06.002.004 - Custas Judiciais	0,00	50.204,78	50.311,21	106,430
6.2.2.1.3.03.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	4.887,72	4.887,72	0,00
6.2.2.1.3.03.01.08.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	4.887,72	4.887,72	0,00
6.2.2.1.3.03.01.08.001.003 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDO	0,00	4.887,72	4.887,72	0,00

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.03.01.08.001.003.001 - Fundo de Assistências § 1º, Art. 27 Lei 3820/60	0,00	4.887,72	4.887,72	0,00
6.2.2.1.3.04 - CRÉDITO EMPENHADO PAGO	0,00	214.770,10	8.061.045,34	7.846.275,24
6.2.2.1.3.04.01 - DESPESAS CORRENTES	0,00	214.770,10	8.061.045,34	7.846.275,24
6.2.2.1.3.04.01.01 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	9.347,53	3.191.457,81	3.182.110,28
6.2.2.1.3.04.01.01.001 - REMUNERAÇÃO PESSOAL	0,00	7.044,95	2.268.218,94	2.261.173,99
6.2.2.1.3.04.01.01.001.001 - Vencimentos e Salários	0,00	5.216,47	1.667.691,86	1.662.475,39
6.2.2.1.3.04.01.01.001.002 - Gratificação por Exercício de Cargos e Funções	0,00	0,00	156.037,37	156.037,37
6.2.2.1.3.04.01.01.001.003 - Ferias Vencidas e Proporcionais	0,00	1.828,48	140.138,06	138.309,58
6.2.2.1.3.04.01.01.001.004 - 13º Salário	0,00	0,00	54.660,35	54.660,35
6.2.2.1.3.04.01.01.001.007 - Gratificação Adicional por Tempo de Serviços	0,00	0,00	206.340,40	206.340,40
6.2.2.1.3.04.01.01.001.008 - Gratificação - Escolaridade	0,00	0,00	43.350,90	43.350,90
6.2.2.1.3.04.01.01.002 - DESPESAS COM PESSOAL VARIÁVEL	0,00	0,00	20.876,03	20.876,03
6.2.2.1.3.04.01.01.002.001 - Ferias - Abono Pecuniário	0,00	0,00	15.060,95	15.060,95
6.2.2.1.3.04.01.01.002.002 - Serviços Extraordinários	0,00	0,00	5.815,08	5.815,08
6.2.2.1.3.04.01.01.003 - ENCARGOS PATRONAIS	0,00	2.302,58	902.362,84	900.060,26
6.2.2.1.3.04.01.01.003.001 - I.N.S.S	0,00	2.302,58	682.878,39	680.575,81
6.2.2.1.3.04.01.01.003.002 - F.G.T.S	0,00	0,00	196.646,47	196.646,47
6.2.2.1.3.04.01.01.003.003 - P.A.S.E.P	0,00	0,00	22.837,98	22.837,98
6.2.2.1.3.04.01.04 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	203.939,77	1.813.268,93	1.609.329,16
6.2.2.1.3.04.01.04.001 - BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	150.966,96	1.038.590,22	887.623,26
6.2.2.1.3.04.01.04.001.001 - Auxilio Transporte	0,00	9.680,60	31.864,40	22.183,80
6.2.2.1.3.04.01.04.001.002 - Auxilio Alimentação e Refeição	0,00	64.080,00	519.760,80	455.680,80
6.2.2.1.3.04.01.04.001.003 - Plano de Saúde, Serviços Hospitalares e Farmacêuticos	0,00	77.206,36	401.825,02	324.618,66
6.2.2.1.3.04.01.04.001.006 - Auxílio Alimentação - Folha	0,00	0,00	85.140,00	85.140,00
6.2.2.1.3.04.01.04.002 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – RGPS - CFF	0,00	0,00	7.971,43	7.971,43
6.2.2.1.3.04.01.04.002.001 - Auxílio Educação	0,00	0,00	4.821,43	4.821,43

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.01.04.002.002 - Auxilio Creche	0,00	0,00	3.150,00	3.150,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004 - USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	52.972,81	766.707,28	713.734,47
6.2.2.1.3.04.01.04.004.001 - CONSUMO DE MATERIAL	0,00	3.617,65	30.616,02	26.998,37
6.2.2.1.3.04.01.04.004.001.009 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	0,00	0,00	19.116,02	19.116,02
6.2.2.1.3.04.01.04.004.001.013 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Seccional	0,00	3.436,53	7.500,00	4.063,47
6.2.2.1.3.04.01.04.004.001.018 - Suprimento de Fundos (Mat.de Cons.) Sede	0,00	181,12	4.000,00	3.818,88
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002 - DIARIAS	0,00	7.620,00	112.974,00	105.354,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002.001 - Diárias de Diretoria	0,00	0,00	27.390,00	27.390,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002.002 - Diárias do Plenário	0,00	2.790,00	9.090,00	6.300,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002.005 - Outros Tipos de Diárias	0,00	630,00	1.680,00	1.050,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002.008 - Diárias - Funcionários CRF-RJ	0,00	0,00	16.224,00	16.224,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.002.009 - Diárias - Fiscalização	0,00	4.200,00	58.590,00	54.390,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.003 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	0,00	12.201,98	127.530,94	115.328,96
6.2.2.1.3.04.01.04.004.003.001 - Remuneração a Estagiários	0,00	0,00	58.476,11	58.476,11
6.2.2.1.3.04.01.04.004.003.005 - Locação de Bens Móveis, Imóveis e Condomínio Pessoa Física	0,00	0,00	12.635,06	12.635,06
6.2.2.1.3.04.01.04.004.003.012 - Vale Transporte - Estagiários e Jovens Aprendizizes	0,00	12.109,49	50.728,22	38.618,73
6.2.2.1.3.04.01.04.004.003.014 - Reembolso de Despesas (Combustível, Pedágio, Alimentação, Transporte e Outros)	0,00	92,49	5.691,55	5.599,06
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004 - VERBAS DE PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES	0,00	0,00	39.606,71	39.606,71
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004.002 - Jeton - Diretoria	0,00	0,00	24.960,00	24.960,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004.004 - Jeton - Conselheiro	0,00	0,00	12.480,00	12.480,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004.005 - Reembolso de Despesas - Diretoria	0,00	0,00	579,28	579,28
6.2.2.1.3.04.01.04.004.004.006 - Reembolso de Despesas - Conselheiros	0,00	0,00	1.587,43	1.587,43
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005 - SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	0,00	29.533,18	455.979,61	426.446,43
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.002 - Locação de Imóveis e Condomínio Pessoa Jurídica	0,00	0,00	41.986,25	41.986,25
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.003 - Seguros em Geral	0,00	0,00	967,97	967,97
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.004 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	0,00	412,55	34.393,99	33.981,44

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.006 - Passagens Aéreas, Terrestres, Fluviais ou Marítimas e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	15.414,60	15.414,60
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.007 - Serviço de Manutenção, Adaptação, e Conservação de Bens Móveis e Imóveis	0,00	0,00	37.415,44	37.415,44
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.008 - Serviço de Manutenção e Atualização de Software	0,00	0,00	44.485,02	44.485,02
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.012 - Serviço de Medicina do Trabalho	0,00	0,00	710,00	710,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.013 - Suprimento de Fundos (Prest. Serv.) - Fiscais	0,00	5.989,50	18.000,00	12.010,50
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.014 - Serviços Bancários	0,00	0,00	2.366,86	2.366,86
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.015 - Festividades, Recepções, Hospedagens e Homenagens	0,00	0,00	5.500,00	5.500,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.020 - Serviços Postais	0,00	8.157,63	24.488,56	16.330,93
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.023 - Serviços de Telecomunicações	0,00	0,00	10.028,01	10.028,01
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.024 - Locação de Bens Móveis ou Intangíveis Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.865,58	5.865,58
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.025 - Locação de Veículos	0,00	14.973,50	52.407,25	37.433,75
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.028 - Serviços de Asseio, Higiene e Limpeza	0,00	0,00	58.040,58	58.040,58
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.029 - Serviços de Água e Esgoto	0,00	0,00	3.824,98	3.824,98
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.031 - Prestação de Serviços Pessoa Jurídica	0,00	0,00	5.311,60	5.311,60
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.032 - Serviços de Segurança	0,00	0,00	23.194,89	23.194,89
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.035 - Serviços de Sistemas de Informação	0,00	0,00	5.550,91	5.550,91
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.036 - Serviços de Seleção de Estagiários e Jovens Aprendizizes	0,00	0,00	5.040,00	5.040,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.038 - Serviços de Custódia de Arquivos	0,00	0,00	17.458,12	17.458,12
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.039 - Serviços de Pesquisa de Publicações Oficiais, Dados e Informações	0,00	0,00	1.485,00	1.485,00
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.041 - Serviços de Apoio Administrativo e Operacional	0,00	0,00	28.850,57	28.850,57
6.2.2.1.3.04.01.04.004.005.042 - Serviços de Dedetização	0,00	0,00	13.193,43	13.193,43
6.2.2.1.3.04.01.05 - TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	2.970.097,75	2.970.097,75
6.2.2.1.3.04.01.05.001 - TRIBUTOS	0,00	0,00	6.394,47	6.394,47
6.2.2.1.3.04.01.05.001.002 - Impostos e Taxas	0,00	0,00	4.826,66	4.826,66
6.2.2.1.3.04.01.05.001.004 - IPTU - Locação Imóveis	0,00	0,00	1.567,81	1.567,81

Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo
6.2.2.1.3.04.01.05.002 - CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	2.963.703,28	2.963.703,28C
6.2.2.1.3.04.01.05.002.001 - Cota Parte - CFF	0,00	0,00	2.963.703,28	2.963.703,28C
6.2.2.1.3.04.01.06 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO	0,00	1.482,80	81.333,13	79.850,33C
6.2.2.1.3.04.01.06.001 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	12.581,60	12.581,60C
6.2.2.1.3.04.01.06.001.001 - Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	12.581,60	12.581,60C
6.2.2.1.3.04.01.06.002 - SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.482,80	68.751,53	67.268,73C
6.2.2.1.3.04.01.06.002.002 - Honorários de Sucumbência	0,00	0,00	20.029,55	20.029,55C
6.2.2.1.3.04.01.06.002.004 - Custas Judiciais	0,00	1.482,80	48.721,98	47.239,18C
6.2.2.1.3.04.01.08 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	4.887,72	4.887,72C
6.2.2.1.3.04.01.08.001 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	4.887,72	4.887,72C
6.2.2.1.3.04.01.08.001.003 - CONTRIBUIÇÕES A FUNDO	0,00	0,00	4.887,72	4.887,72C
6.2.2.1.3.04.01.08.001.003.001 - Fundo de Assistências § 1º, Art. 27 Lei 3820/60	0,00	0,00	4.887,72	4.887,72C
6.3 - EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	587.730,99C	1.695.841,73	1.695.841,73	587.730,99C
6.3.1 - EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	587.730,99C	1.695.841,73	1.695.841,73	587.730,99C
6.3.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	587.730,99C	1.695.841,73	1.695.841,73	587.730,99C
6.3.1.1.1 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR A LIQUIDAR	6.720,23C	555.955,22	582.486,33	33.251,34C
6.3.1.1.1.01 - Restos a Pagar Não Processados	6.720,23C	555.955,22	582.486,33	33.251,34C
6.3.1.1.3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	557.400,18	557.400,18	0,00C
6.3.1.1.3.01 - Restos a Pagar Não Processados	0,00	557.400,18	557.400,18	0,00C
6.3.1.1.4 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	1.475,57	555.924,61	554.449,04C
6.3.1.1.4.01 - Restos a Pagar Não Processados	0,00	1.475,57	555.924,61	554.449,04C
6.3.1.1.7 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS – INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	581.010,76C	581.010,76	0,00	0,00C
6.3.1.1.7.01 - Restos a Pagar Não Processados	581.010,76C	581.010,76	0,00	0,00C
6.3.1.1.9 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	30,61	30,61C
6.3.1.1.9.01 - Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	30,61	30,61C

TOTAIS	6.720,23C	282.991.007,31	282.991.007,31	6.720,23C
---------------	------------------	-----------------------	-----------------------	------------------

Rio de Janeiro-RJ, 31 de março de 2024

Luzimar Gualter Pessanha
Presidente em exercício

000.334.737-06

Alexandra Gomes Mendonça
Tesoureira

089.758.627-12

Cristiane Lucas D'Oliveira Ferreira
Contadora

CRC/RJ 124627/O-7
893.424.297-34